FUNDADORES
B. O. de Miranda—M. S. Carqueja—F. S. Carqueja
Director, editor e proprietario — B. S. CARQUEJA
Escr.: no Porto, 32 e 33, em Lisboa, 365—Central
End. teleg.: Commercio—Porto
ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Rua de O Commercio do Porto, 108
TELEF. N.º 1 — Rua 31 de Janeiro, 17 — Telephonio, 2
Impresso em machina rotativa com papel da Fabrica do Caima

O Commercio do Porto

Terça-feira, 18 de março de 1919
ANNO LXVI—NUMERO 64

PREÇO DA ASSIGNATURA: Porto: trimestre 1$500 réis; Lisboa, provincias, ilhas adjacentes e Hespanha: trimestre 1$800. — Africa Occidental e Oriental: semestre, 2$400. — Brazil: semestre, 3$000 réis. — Restante America do Sul e paizes da União Postal Universal: semestre, 3$400. — Pagamento adiantado.
NUMERO AVULSO — 20 réis no proprio dia e 40 réis depois.
PUBLICAÇÕES — Fazem-se em harmonia com as tabellas adoptadas na administração do jornal.

NOTAS POLITICAS

Prevenção necessaria — Diante de um livro notavel — Caracterisação da verdade social — O que se observa — Processo de remar contra a maré — Palavras que parecem escriptas para portuguezes — Como se crearam a descrença e a desconfiança politicas — Um talisman — Um recente attestado — Considerandos de um decreto com força de lei — Fórmula... se os politicos déem licença.

Não estranhe o leitor, ao qual nos prende constantemente a preoccupação de o deixarmos bem disposto, ao acabar de lêr as considerações que, semanalmente, lhe procuramos servir, a proposito da politica, n'esta secção, *Notas Politicas*, para o qual se caminha a passos de gigante.

Não estranhe. O nosso proposito é generoso: Prefeririamos sorrir, com a costumada mordacidade que vem das anecdotas, das quaes habitualmente nos soccorremos; mas, d'esta vez, o nosso espirito chamanos para a contemplação de futuras realidades, que o ensombram.

Para isso não pouco concorreu, devemos confessal-o, a recente leitura do ultimo livro de Henri Barbusse, «Clarté», em que se agitam alguns dos mais interessantes problemas sociaes da actualidade.

Dispersos por esse livro, em sementeira basta e prolifera, surgem conceitos, apparecem verdades, que empõem meditação profunda, á medida que se vão desenrolando diante de todo nosso espirito.

Não tires dos olhos a simplicidade do mundo novo. A verdade social é simples. O que é complicado é o que está por cima d'ella: é a accumulação de erros e de prejuizos agglomerados por éras de tyrannos, de parasitas e de advogados. Esta convicção lança, verdadeiramente, diz o grande romancista, *um clarão sobre o dever e indica a fórma de cumprir esse dever.*

A verdade social é simples—grande verdade pronuncia Barbusse, escrevendo estas palavras. E' simples, é; mas os homens encarregam-se de a complicar e obscurecer.

O que se observa, a cada momento? Observa-se que as verdades sociaes assentes pela sciencia e acceites pelos mais elevados espiritos são sophismadas por espiritos inferiores, para as accomodarem a conveniencias de momento, ou a interesses e paixões pessoaes.

Que isto assim é, todos o sabem, principalmente n'esta nossa abençoada terra portugueza, onde o sophisma impera, sobretudo em politica, e conduz aos maiores absurdos, pensando que toda a gente tem de conformar-se com a maxima agostiniana: *Credo, porque é absurdo.*

Se quizessemos provar as affirmações que fazemos, teriamos de attingir altitudes alpinas, ao reunil-as em eloquente conjunto. Em todos os tempos, sobretudo desde que a politica passou a ser uma profissão em Portugal, o sophisma tem sido uma poderosa arma de defeza e de ataque; mas, infelizmente, tem servido mais para derruir do que para construir.

E como remar contra essa maré formidavel?

Henri Barbusse o ensina, escrevendo no seu romance estas singelas palavras: *Aquelle que quer cavar até á verdade deve simplificar; a fé brutalmente simples, sendo esta-se perdido. Ri-te dos cambiantes subtis, das distincções dos rhetoricos e dos medicos especialistas. Diz, bem alto:* ISTO É O QUE É; e depois: ISTO E O QUE FALTA.

Palavras são estas da grandissima de actualidade! Dir-se-hia que Barbusse *tem vivido* em Portugal e observador attento dos nossos costumes politicos, se inspirou n'elles para as escrever.

Ri-te das distincções dos rhetoricos e dos medicos especialistas!... Realmente, o que tem sido a politica portugueza senão um largo e verdejante alfobre de rhetoricos, realisando a maravilha a formula — *Palavras! Palavras! Palavras!*—do heroe shakespeariano! O que se tem visto na politica portugueza senão um estendal de especialistas, uns em questões de direito, outros em questões de finanças, outros em questões de fomento e, chamados como medicos de especialidades a abeirar-se do leito da enferma governança publica, só conseguem pôr o pobre doente ás portas da morte!

Foi assim que se creou a descrença e a desconfiança na politica e nos seus homens. Tiveram os politicos o cuidado de não preparar para a resistencia aos seus processos a unica força que lhes poderia fazer *frente*, analphabeto, ou deram-lhe uma falsa instrucção. Em vez de o attrahirem ao trabalho, deixaram que permaneçam desaproveitadas muitas riquezas nacionaes, para vir de fóra aquillo de que mais carecemos, até o pão para a bôcca. Em vez de boas finanças, déram maus exemplos de desperdicios, etc., etc., etc., por ahi além!

Barbusse, confiando talvez exaggeradamente na acção do povo, e voltando-se para elle, notou que o talisman d'essa acção, está n'esta singela palavra: *Podes!*

Como ha-de elle poder, o povo, pelo menos por agora, se tão poucas vezes é chamado a exercer a sua acção?

Provas d'isto! Ellas ahi estão, a cada momento.

Ainda nos meados da semana passada appareceu uma, bem significativa: Por um decreto com força de lei, foram adiadas para 8 de junho as eleições geraes de senadores e deputados, marcadas, doze dias antes, por outro decreto com força de lei, para 4 de maio, e sete dias antes, por outro decreto com força de lei, para 13 de abril.

N'um dos considerandos preliminares do decreto-lei de 21 de fevereiro, que inaugurou no regimen republicano a dissolução do parlamento, diz-se expressamente: *Considerando que é indispensavel e urgente o restabelecimento do regimen constitucional.*

N'outro considerando, lê-se: *Considerando que os interesses superiores da nação e da republica ordenam que poderes politicos sejam a expressão genuina da consciencia publica.*

Todavia, entendeu-se adiar por duas vezes a realisação das eleições geraes, prolongando assim o periodo anormal da interrupção do regimen constitucional em Portugal.

Indispensabilidade de restabelecer esse regimen; *urgencia* de restaurar o poder legislativo; *consciencia publica* expressa — tudo isso é posto de parte!

E o auctor da «Clarté» ousará ainda manter na sua obra a affirmação de que o talisman do povo é este — *Podes!*

Poderá alguma coisa, onde tivér a consciencia dos seus deveres e a noção dos seus direitos.

Em Portugal *póde, tem podido* e, quiçá, *poderá*, se... ss. exc.as os senhores politicos se dignarem dar licença!

INTERIOR

BRAGA, 17 — Chegou hoje auctorisação para gastar até 50:000$000 com o combate do typho exanthematico, que tende a declinar.

—Hontem de manhã, no quartel de infantaria 29, o soldado Polycarpo Eloy Pereira, de Chorezie (Terras de Bouro), estando de sentinella á cosinha, travou brincadeira com outro soldado, de nome João Soares, rancheiro dos sargentos, e como a sentinella tivesse a arma carregada, succedeu disparar-se, attingindo o tiro no rosto o ranchoiro, que cahiu instantaneamente morto.

—Foi inhumado no cemiterio publico o cadaver de Maria Magdalena da Silva, que appareceu no monte de Travassos, na Morreira, averiguando-se que fôra victima de estrangulamento. O marido da assassinada, João Ferreira Portugal, está preso, negando o crime, mas cahindo em contradicções. — *(B. B.)*

* *VIANNA DO CASTELLO, 17* — No dia 6 appareceu morto junto da capella de S. Gonçalo, da freguezia de Arcozello, concelho de Ponte de Lima, dentro de uma poça de agua pluviaes, o snr. Antonio José Ferreira, da freguezia de Beiral, do mesmo concelho.

—D'esta cidade foram muitas pessoas assistir ao funeral do snr. Domingos de Araujo Coutinho, que no sabbado se realisou na freguezia de Villa de Punhe.

—A solemnidade dos Passos, hontem effectuada na matriz, esteve imponente. Prégou o rev. Leonardo da Castro, que proferiu um sentimental discurso. Houve «Miserere» pela orchestra Carvalho e Orta. Ante-hontem, durante algumas horas da noite, foi victima de assalto a residencia do snr. Ha a tocante ceremonia da primeira Communhão.

—As tres mulheres que n'uma das ultimas noites fugiram das casas de detenção, em S. Domingos, são Guilhermina Rodrigues Dias e Rosa Dias, ambas de Fragoso, accusadas do crime de furto, e Maria Rodrigues Alves Correia, de Anha, accusada de um crime grave.

—No rio Minho a abundancia de saveis tem sido grande. Tambem têem apparecido bastantes salmões, que em Monsão se vendem a 200$000 réis cada. — *(B. S.)*

* *AVEIRO, 16.* — Sahiu hoje da igreja do Carmo a procissão de Passos, da freguezia de Vera Cruz; e ámanhã sahe a da freguezia da Gloria.

As venerandas imagens estiveram desde hontem á veneração dos fieis, sendo grande o numero de devotos que foi á visita.

—Está um tempo varrido de vento e frio. —Começaram as sementeiras do milho. —*(B.)*

NOTICIARIO

UNIVERSIDADE DO PORTO

Tomou hontem posse do cargo de reitor interino da Universidade do Porto, nos termos de um recente decreto, o distincto professor da Faculdade de Sciencias, snr. dr. Augusto Pereira Nobre.

A posse foi dada pelo vice-reitor da Universidade, snr. dr. Antonio Joaquim Ferreira da Silva, a quem, estando vago o cargo de reitor, competia por lei exercer essa funcção.

O snr. dr. Ferreira da Silva, cumprimentando o novo reitor, exprimiu-lhe os seus votos por que, durante o tempo do seu governo da Universidade, podesse conseguir para ella assignados os progressos e melhoramentos.

O snr. dr. Augusto Nobre agradeceu os cumprimentos que lhe acabavam de ser feitos e disse que, pela sua parte, empenharia todos os esforços para bem servir o seu elevado cargo. Lembrou que a Universidade do Porto estava ainda incompleta, faltando-lhe a Faculdade de Lettras e alguns estabelecimentos, sendo seu decidido empenho vêl-a completa, proseguindo nos esforços de que já déra provas em favor d'aquella Instituição.

As palavras do snr. dr. Augusto Nobre foram cobertas de applausos.

O snr. governador civil, dr. José Domingues dos Santos, dirigindo-se ao snr. dr. Augusto Nobre, felicitou-o por haver sido investido n'um cargo para que tão excepcionaes predicados reunia, patenteando, ao mesmo tempo, a opinião de que se tornava urgentemente indispensavel republicanisar a Universidade, esperando vir a conseguil-o.

Foram applaudidas diversas passagens do discurso do snr. governador civil.

O auto de posse foi assignado por numerosas pessoas, entre as quaes directores e professores das diversas Faculdades universitarias e muitos amigos pessoaes e politicos do novo reitor, que foi muito cumprimentado.

—Em seguida, o snr. dr. Augusto Nobre, assumindo as funcções de reitor, deu posse do logar de director da Escola Superior de Pharmacia ao nosso capitão Annibal Augusto Leite Pereira da Cunha, a quem dirigiu as suas saudações, fazendo sobresahir o aprêço em que tinha as qualidades do novo director e os serviços relevantes por elle prestados á Escola a que pertencia.

O snr. Annibal Cunha agradeceu as palavras do snr. reitor da Universidade e prometteu esforçar-se para engrandecer a Escola de Pharmacia a aperfeiçoar o ensino.

O snr. governador civil referiu-se, em phrases elogiosas, ao novo director, dizendo que a sua fé republicana era uma garantia de que a sua administração seria verdadeiramente proficua.

O snr. Annibal Cunha respondeu agradecendo as referencias do snr. governador civil e fazendo sentir que a Escola de Pharmacia muito carecia de seu apoio para preencher as sensiveis lacunas que ainda existem n'ella. Da sua lealdade á republica não podia duvidar-se, por isso que fôra um dos primeiros soldados a luctar por ella, desde os tempos do movimento de 31 de janeiro de 1890.

O auto foi assignado por numerosas pessoas.

Na proxima quinta-feira deve occorrer-se, em todo o paiz, um movimento de todo o professorado primario official, no intuito de reivindicar a melhoria de situação a que o *Commercio do Porto* se tem referido.

Antes do meio dia, deve remir o professorado de cada concelho, expedindo, do meio dia para á 1 hora, dois telegrammas, um ao snr. ministro da instrucção, outro ao snr. presidente do ministerio, pedindo a immediata effectivação da tabella de vencimentos e a reforma da escola primaria.

Esta manifestação geral do professorado primario, que n'este momento deve resultar imponente, tem por fim apoiar uma delegação do Centro Escolar que no mesmo dia, das 4 para as 5 horas, seguida de todo o professorado de Lisboa e do da provincia que o queira e possa fazer, irá ao snr. ministro da instrucção e ao governo entregar representações.

Em cada concelho constituir-se-ha uma commissão de propaganda que na imprensa local e regional, em sessões publicas, quanto possivel, e por outros meios, ventilará a magna questão da educação popular, pondo em relêvo a injustiça com que tem sido tratada pelo Estado a classe do professorado primario.

Após a ida do Conselho Central junto do Estado, o professorado primario lançará um manifesto á nação, distribuindo-o por todos os pontos do paiz em muitas dezenas de milhares.

Sendo preciso, far-se-ha uma reunião magna da classe em Lisboa, não do delegados mas de todo o professorado, ainda á custa dos maiores sacrificios, a fim de se ir, em massa, junto dos poderes publicos reclamar em nome da classe e dos altos interesses nacionaes.

Trata-se de uma causa eminentemente justa: A causa da educação do povo, a causa dos educadores do povo.

Recenseamento militar

Reuniu a commissão do recenseamento militar, do bairro oriental, sob a presidencia do vereador da camara municipal, snr. dr. Julio Abellard Teixeira, com a assistencia dos snrs. Manoel Augusto Pereira Botelho, Manoel Caetano de Oliveira, Francisco Antonio do Amaral e Anthero Antunes de Albuquerque, estando tambem presente o snr. administrador do bairro.

Verificado e conferido todo o expediente apresentado pelo secretario, procedeu-se á assignatura dos livros e mais documentos necessarios para dar cumprimento ao determinado no artigo 49.º do regulamento do recrutamento.

Districto de recrutamento n.º 18

Para conhecimento dos recrutas pertencentes ao bairro occidental do Porto, Povoa de Varzim e Villa do Conde, se faz publico que já se encontram affixados nos logares mais publicos das freguezias, as relações dos mancebos pertencentes ao contingente de 1919, que têem de ser incorporados de 1 a 5 do proximo mez de abril nas unidades aquarteladas nas seguintes localidades:

Engenharia, Lisboa; 1.º batalhão de artilharia de costa, Bom Successo, Lisboa; artilharia de guarnição, Ameixieira, Lisboa; artilharia n.º 6, Porto; cavallaria n.º 9, Porto; infantaria n.º 18, Porto; 3.º grupo de companhias de saude, Porto; 3.º grupo de companhias de administração militar, Povoa de Varzim.

Na primeira incorporação, que se realisa de 1 a 5 do proximo mez de abril, são alistados todos os recrutas destinados a engenharia, artilharia de costa, artilharia de guarnição, artilharia de campanha, cavallaria, administração militar, companhias de saude e metade do contingente de infantaria.

Na segunda incorporação, que se verifica quando superiormente for determinado, são incorporados os restantes recrutas de infantaria.

Os recrutas que não se apresentarem no praso legal serão notados refractarios, nos termos do artigo 189.º do regulamento do recrutamento, tendo de servir por dois annos, caso venham a ser alistados.

Os recrutas que têem de ser incorporados de 1 a 5 de abril, devem solicitar desde o dia 27 do corrente aos secretarios das commissões de recrutamento militar as guias m/9, com que se devem apresentar nas unidades a que forem destinados.

O presidente da Republica no Porto

O snr. presidente da republica será hospedado no Palacio da Bolsa, por cessão da mesa annunciada vinda do seu Palacio para esse fim.

A Associação Commercial respondeu immediatamente pondo á disposição da camara o Palacio da Bolsa, lamentando apenas que elle não dispozesse de accommodações pessoaes mais apropriadas para receber condignamente tão elevado hospede.

Junta Geral do Districto

Sobre a obra de protecção e assistencia á infancia, recebemos a seguinte nota officiosa:

Na tarde de domingo os funccionarios da Junta Geral incumbidos de recolher todas as creanças mendigas, que estadeiam a sua miseria pelas ruas da cidade, percorreram, acompanhados de um trem, os principaes pontos escolhidos pelos pequenos faltantes para exercerem a sua mendicidade, retirando das ruas 40 creanças que immediatamente foram internadas no Hospital da Junta Geral, á Cordoaria, onde ficaram albergadas até que sejam definitivamente transferidas para os Hospicios ou Colonia Agricola, tambem pertencentes áquelle importante corpo administrativo.

No ultimo sabbado, uma caridosa anonyma pedia permissão, que lhe foi concedida, de conjunctamente com quatro galantes senhoras, suas filhas, fornecer um modesto lanche ás infelizes creancinhas que já alli se encontravam arrancadas da miseria e da fome, o qual consistiu de uma fatia de pão de milho, um pão de trigo, figos e queijo. Quiz assim a bondosa senhora suffragar o 4.º anniversario do fallecimento de uma sua amiga, a snr.ª D. Luiza Arminda Ferreira de Sá.

Tambem o snr. Adriano Ramos Pinto mandou entregar na secretaria da Junta 500$00 para auxilio da obra benemerita anotada pela Junta. Uma anonyma que se occulta com as iniciaes I. A. B., entregou hontem no Hospital da Junta 2$500, para o mesmo fim; e um anonymo, na occasião em que ante-hontem se procedia na rua do Sá da Bandeira á captura de duas creanças mendigas, entregou a um dos empregados da Junta a quantia de 1$000 para igual fim.

Directos Porto-Lisboa

Foi extraordinaria a concorrencia de passageiros que aproveitaram hontem o primeiro comboio directo restabelecido agora entre o Porto e Lisboa.

A proposito, diremos que, para utilisação d'esses comboios, têem os passageiros de pagar, além do custo do respectivo bilhete de passagem, a seguinte sobretaxa de velocidade por fracção indivisivel de 50 kilometros de percurso e com o minimo de 100 kilometros: em 1.ª classe, 150 réis; em 2.ª, 100 réis.

Nas estações de Lisboa e Porto, a venda de bilhetes para estes comboios começa 24 horas antes da partida, para os passageiros que n'elles pretendam fazer percurso superior a 200 kilometros. Para percursos inferiores, a venda começa 12 horas antes da partida, se ainda houver logares disponiveis.

A questão de Ambaca

Recebemos a carta que abaixo publicamos.

As considerações n'ella expendidas fortalecem-nos na convicção de que, se o resgate da concessão foi violento, extemporaneo e inconstitucional, de que consequencias financeiras, a que dá origem, são verdadeiramente funestas para o paiz.

Eis a carta:

Snr. redactor—Cumpre-me agradecer-lhe a gentileza da publicação da minha carta no seu conceituado jornal de 9 do corrente, e a amabilidade da sua informação sobre a lei de expropriações, de julho de 1912, que, confesso francamente, não conhecia.

Abusando ainda da sua bondade, eu peço licença para fazer uma observação sobre o tal emprestimo dos 1:500 contos, que é tão urgente, que até foi decretado em dictadura, sem a sancção parlamentar, e, por isso mesmo, com todas as condições necessarias para ser repudiado quando convenha, mesmo porque não da garantia alguma, e não admirando que o seja, quando se quer repudiar a da Companhia de Ambaca, que tem garantias solidas, *que não se lhe podem tirar, por mais que se faça.*

Admittamos, por uma arrojada hypothese, (impossivel de dar-se, porque o obrigacionista de Ambaca não é perfeitamente um idiota que não conheça os seus direitos), que são entremeados os 1:500 contos *quando* o governo para os *fins inadiaveis* a que se *destina o emprestimo*, como reza o ultimo *considerando* do decreto?

Se isto não é o tal *gato escondido com o rabo de fóra*, temos forçosamente de acceitar uma de duas intenções: ou o governo pretende fazer por esta fórma a amortisação das obrigações de Ambaca, *visto não poder fazer a sua conversão*, e em tal caso, *os inadiaveis serviços do caminho de ferro de Loandá* são pura phantasia, ou ha effectivamente *serviços inadiaveis a fazer*, e então a sonhada amortisação é pura phantasia tambem.

Em todo o caso, sempre *phantasias* é d'ellas vamos vivendo. O que não é phantasia são as garantias solidas que as obrigações de Ambaca têem, e que os curadores inglezes dos obrigacionistas não largam á bôa.

O que não se comprehende bem, é porque o governo tanto se preoccupa com o obrigacionista, ainda mais no estrangeiro tantas acções, segundo se affirma, todas ao portador, e do valor de 500 francos cada uma, o que ao cambio actual *dá a bonita cotação de 140 escudos*. Calar-se-hão ellas?

Parece-nos, por isto, que o governo *dava em cheio*, trocando no artigo 5.º do decreto uma palavra apenas por outra. Acabava com todas as questões de resgate, de arbitragem, de dividas, de terrenos, de pagamento de materiaes, *i tutti quanti*; livrava-se de novas reclamações *ainda e mais de 2 graves certas*; e ainda que todas as acções respondessem á chamada, (do que duvidamos se no artigo não se fizesse mais do que a troca da tal palavra) ainda lhe ficavam do emprestimo á 100 contos, quantia mais que sufficiente para os *inadiaveis serviços dos caminhos da Loandá*, lucrando no resto por todos os lados.

Basta pois, trocar, no artigo 5.º do decreto, a palavra *obrigações* por a palavra *acções*, para fazer um bom negocio deixando em paz os obrigacionistas, e ficando em paz com os accionistas.

Releve-me, snr. redactor, roubar-lhe este espaço ao seu jornal e creia-me —De v.a etc., *Luiz da Cruz Peixoto.*— Porto, março de 1919.

O typho exanthematico

Continua a ser feito, com intensidade, o ataque ao typho exanthematico, começando as medidas postas em pratica pela Delegação de Saude a dar resultado satisfactorio, contribuindo para isso o serviço das brigadas sanitarias.

No sabbado, por terem faltado ás intimações que lhes haviam sido feitas, foram levados sob prisão, aos postos de despolhamento, 200 individuos de ambos os sexos.

Ante-hontem, e por igual motivo, foram levados aos referidos postos mais 308 individuos.

N'uma rusga effectuada em diversos pontos da cidade, como sejam ás portas dos quarteis, igrejas, bancos dos jardins e praças publicas, portaes, etc., foram apanhadas 89 pessoas, que transitaram pelos postos de despolhamento, sendo as suas roupas submettidas a desinfecção.

A intensificação da campanha das brigadas sanitarias nas visitas domiciliarias, para effeito de rebuscamento, já deu em resultado terem sido registrados na semana passada 107 casos declarados de typho exanthematico, 34 casos suspeitos e 8 doentes hospitalisados para observação.

Mantendo-se este serviço, é de esperar que dentro de duas semanas não haja casos occultos em toda a cidade, o que, auxiliado pela desinfecção e despolhamento da gente pouco limpa, fará com que a doença não attinja as proporções do anno passado.

A percentagem dos fallecimentos é reduzidissima e estes só têem dado em individuos que se deixam estar ao abandono, occultando a doença para não serem hospitalisados.

Como se tem dito, o piolho é o meio do contagio. Toda a limpeza é necessaria, tanto no corpo e nas roupas, como na habitação.

—Regressou hontem de Braga o snr. dr. Almeida Garrett, commissario do governo junto da Delegação de Saude, que alli foi conferenciar com as auctoridades sanitarias e administrativas ácerca das providencias a adoptar para combater a epidemia do typho exanthematico, que alli grassa com intensidade.

Ficou assente que d'esta cidade sigam para alli pessoal de enfermagem e material sanitario logo que chegue a Braga o credito de 50 contos destinado áquelle fim.

Atheneu Commercial

Foi muito luzida e attrahente a *matinée* que no domingo se realisou no seu Palacio para esse fim.

Bastou o concurso obsequioso dos principaes elementos da Companhia Satanella & Amarante para que a festa attingisse grande brilhantismo.

Assim, fizeram-se ouvir, com manifesto agrado e geral aprazimento da assistencia, os distinctos artistas D. Luiza Satanella e D. Irene Gomes. Estevam Amarante e Vasco Sant'Anna, as primeiras realçando com os primores das suas vozes, a letra de algumas lindas canções e estes cantando *fados* e dizendo versos e monologos que despertaram a hilaridade.

Além d'estes artistas fez-se ouvir o novel tenor Guilherme Bizarro que, pela primeira vez, cantava n'esta cidade, estreando-se, portanto, no Atheneu Commercial. Possuindo uma voz sonora e de agradavel timbre e demonstrando uma excellente escola, o tenor Bizarro evidenciou os seus meritos de artista no suggestivo trecho *Uma furtiva lagrima*, de Donizetti, que cantou com muito sentimento e delicada expressão.

Na 2.ª parte, o tenor Bizarro cantou a *aria* da «Bohemia» e a *aria La donna è mobile*, do «Rigoletto», de Verdi, a que imprimiu realce e brilhantismo, e com a actriz-cantora D. Luiza Satanella o duetto do 2.º acto da «Miss Diabo», sendo ambos os artistas calorosamente applaudidos.

A direcção do Atheneu Commercial offereceu *Champagné* e fez servir chá aos seus convidados, tendo offertado a todos os collaboradores da interessante festa algumas lembranças de valor. O snr. dr. Figueira de Andrade, presidente da direcção do Atheneu, agradeceu em termos de reconhecida gratidão, o concurso amabilissimo dos artistas que á festa levaram as primicias do seu bello talento de artistas.

Bancos e Companhias

Companhia Carris de Ferro do Porto

No exercicio que findou em 31 de dezembro de 1918, a Companhia Carris de Ferro do Porto teve uma receita geral de exploração de 1.059:464$785 e uma despeza de 843:892$083, ficando por conseguinte uma receita liquida de 215:572$709.

A conta de ganhos e perdas apresenta um saldo positivo de 68:194$321, que passou para conta de 1919.

Companhia Reseguradora Marte

Reuniu na sua séde, em Lisboa, rua Ivens, a assembleia geral dos snrs. accionistas para eleição dos corpos gerentes, que assim ficaram constituidos:

Meza da assembleia geral — Presidente, João Pires Correia; vice-presidente, Teophilo de Magalhães; 1.º secretario, Americo Lages; 2.º secretario, Eurico Tavares Moreira.

Conselho de administração — Effectivos: Jorge de Vasconcellos Nunes, Joaquim Borges do Rêgo, Eurico de Magalhães, Manoel Maria José Barbosa (gerente) e Francisco de Almeida Carmo e Cunha (sub-gerente); substitutos: Fernando Moutinho, Antonio Maria Lopes, José Augusto de Souza e Mosés Bensabat Amzalak.

Conselho fiscal — Effectivos: Conselheiro Francisco de Paula Azeredo, dr. Augusto Luiz Vieira Soares e dr. Raul de Almeida Carmo; substitutos: Manoel Alves Soares, Egisto Mello e dr. João Mendes de Vasconcellos.

Vinho exportado

No mez de fevereiro findo despacharam-se por exportação, pela Alfandega do Porto, 8.165:186,83 litros de vinho no valor de 896:893$000. Em igual periodo do anno anterior despacharam-se 5.345:710,67 litros, no valor de 565:368$000. Houve, por isso, uma differença, contra o mez findo, de 2.819:523,70 litros e no valor a mais 331:525$000, devido á exportação de 1918 ter sido quasi na totalidade de vinhos communs.

Para melhor se poder avaliar a exportação com destino aos devidos paizes, damos em seguida uma nota com

	Litros	*Litros*
Belgica	—	65:905,500
Cuba	—	9:450,500
E. U. da America	—	189:958,900
E. U. do Brazil	894:883,500—	125:804,900
França	701:809,340—3.130	009,480
Inglaterra	9.046:782,840+9.020	612,640
Mexico ...	—	2.807,000
P. B. da Africa ...	17:929,500—	744:978,450
R. Argentina	8:075,000+	1.718,000
Uruguay	—	858,000
Mantimentos ..	1:954,000—	90:195,000
	8.165:186,880—9.180	593,790

Junta militar de inspecção

Resultado da sessão de hontem:

Julgado em condições de ser tomar de observação hospitalar o capitão Leopoldo Gerardo Martins, de infantaria 24; arbitrados 60 dias de licença para tratamento, ao alferes Antonio de Queiroz Novaes, de infantaria 33; 30 dias, idem, ao 2.º sargento de infantaria 6, Antonio Ferreira; 1.º sargento de infantaria 18, Francisco Cesar de Souza e 2.º sargento-musico de 2.ª classe de infantaria 29, Manoel Raphael.

Foram julgadas incapazes do serviço 5 praças e arbitrou-se licença a duas praças para tratamento.

Rendimento da Alfandega do Porto

O rendimento da Alfandega d'esta cidade, no mez de fevereiro ultimo, comparado com o de igual mez no anno anterior, foi o seguinte:

	1918	*1919*
Geral	958.091$170	199.985$630
Cereaes	$	$
O que fui no e real da agua	67.516$250	87.151$000
Algodão	19.921$370	$
Trafego	5.449$210	5.165$130
	845.975$100	175.302$660
Differença para menos.....		170.672$440

ARTE

EXPOSIÇÃO JOSE' CAMPAS E JOSE' CAVADAS

Encerrar-se-ha na proxima quinta-feira, definitivamente, este interessante certamen, achando-se os quadros expostos quasi todos adquiridos, em numero de cincoenta.

Foram vendidos mais os seguintes quadros:

De José Campas—«Effeitos de trovoada» e «Nascer da lua» (Constancia) e «Fim do dia» (Gollegã), ao snr. A. J. Gonçalves de Moraes; «Apartando o peixe» (Gollegã), ao snr. A. V.; «Cemiterio» (Cacia) e «O rebanho» (Cabral de Mont'Agraço), ao snr. Ruy de Albuquerque de Orey; «Casa florida» (Constancia) e «Flôres do campo» (Fundão), ambos do snr. M. S.

De José Cavadas—«Estrada Nova», «Manhã de sol» e «Trechos de Santo Thyrso», ao snr. M. S.; «Nascente do Leça», ao snr. B. C.; «Impressões de Santo Thyrso», ao snr. C. G.; e «Portal do lavrador», ao snr. A. J. Gonçalves de Moraes.

A exposição está aberta das 11 horas da manhã ás 6 da tarde.

Incendio

Na madrugada de hontem manifestou-se incendio em um predio de um andar, em construcção, á Fonte da Moura, pertencente ao snr. Claudino da Rocha Romariz. Ignora-se a causa do incendio, tendo ardido a armação do telhado. Foi extincto pelos bombeiros municipaes e voluntarios.

O dia Assistencia

«Tendo arbitrariamente posto de parte o que creou o sello da assistencia n.º 3.068, em 16 de março deste anno por esta fórma prevenidos os empregados de casas de espectaculo da cidade de que, a partir do corrente continuará a ser dente applicado aquelle decreto e cahirá rigorosamente a sua ex...

Juntas Geraes do Norte

Está devidamente marcado o proximo domingo para a realisação da sessão denagem «Pró-Alliados», que a Patriotica do Norte pensou realisar após a assignatura do armisticio que teve de adiar em virtude d'acontecimentos.

Ha o mais enthusiasmo por esta festa, pasal uma commissão da Junta Patriotica do Norte, composta dos snrs. ...nta da commissão executiva, ...io geral e 2.º secretario. Foi recebimento...ção do capitão de guerra snr. Henrique Lopes de Mesa, com o que a Junta muito ...ará.

O programma definitivo será opportunamente...nciado.

A Juntatica fará distribuição de convites...toridades civis e militares, lidade, professorado superior, ...as da Junta, camara, Junta Ger., ficando os restantes na secreta Junta Patriotica, onde deste...em ser marcados.

O ...mandante da divisão e chefe do ...maior communicaram á Junta ...ão que visitarão hoje, pelas 4 ...la Casa dos Filhos dos Soldados.

Club Ingles Portuense

A direc Club Fenianos, conjunctamem...a commissão aleita para tra...reorganisação e engrandecim...Club, tomou importantes res...entre as quaes a relativa á ...de predio.

Está pada a hypothese que primeiramente...a apresentado, referente a ...ma avenida a...drigues Gas, mas ha dois predios, um...es bellamente situado, sobre...actualmente recahem as attenções grande commissão, devendo...facto dentro em pouco a ...ecisão final.

A moagem nas ruas

A Junta...guezia de Santo Ildefonso ...prohontem o snr. governador ...m de pedir providencias, no ...sentido de ser reprimida a ...mendicidade naquella freguezia, visto que a ...soccorre os seus parochianos ...para o que tem uma verba as...

O dia do trabalho

Hontem...m numeroso grupo de ...itos do commercio reuniu-se ...a da Liberdade, percorrendo ...algumas ruas da cidade, ...ando...mmerciantes a fechar ...s estabelecimentos e o pessoal ...e, visto o regulamento do horario...trabalho não permittir que estejam...epois das 8 horas da noi...

JUDIÇÕES

Sociedade Musica de Camara

Realisou-se...ta-feira o 4.º concerto ...Sociedade, o qual constituiu ...uinação de pura e verdadeira ...arte, ...ecolheu relêvo que ...prog...imprimiram alguns dos ...inte...especialmente a talentosa ...ectissima cantora Alice Rey. ...Corganisação requintada de ...artis...disse com suggestivo encanto «Canções escocezas» e «Canções...ezas», de Beethoven, alguns *lieder* e adoraveis canções ...a via da escola italiana, allemã ...; fazendo-se applaudir com ...ro entusiasmo.

A notavel...ta, que cantou primorosamente...uma dicção impeccavel...glez, italiano, allemão e francez...companhada ao piano pelo ...ssor snr. Raymundo de Macedo ...pelos snrs. Damazo Losada ...omagosa, repetindo a canção ...a «The Traugh Welcome», ...ção franceza «Entrez dans la ...», sendo de novo muito ...ovacionada.

Executou...interessantes obras incluidas ...ramma, distinguiram-se os ...os snrs. Damazo Losada, Ben...Gouveia, Americo Queiroz, ...Julio Valle, Jacome de Mattos, ...Arnasoncellos, Angel Fuentes e ...os eximios professores snrs. ...de Freitas Gonçalves, José ...e José Romagosa, que executaram ...ma...sinfonia, *Quartetto*, de Schumann, sendo todos pra...com nutridos e merecidos ...sos.

Sociedade Concertos Symphon...Portuense

Realisou-...hontem o 5.º concerto ...nico d'esta Sociedade, revestin...audição bastante interesse.

Das ...trimeiras audições que ...abriam ...ramma, executou-se pela ...a a ...ertura da opera «Manfred», ...Schumann, delicada pagina ...inspirada na leitura do poem...mesmo nome de lord Byron, ...sentimento emotivo e a paixão ...as alternam com as ...violentas, ...como é original e impressiva ...de Natal», de Rimsky Korsakoff...o trecho que se impoz ao ...io pelo pittoresco do descriptivismo ...seu accentuado caracter. ...ecução saliento-se o *solo* de ...o do habil professor e artista ...l Fuentes.

A «Rêve de Scriabine, moderno compositor...a bella e inspirada paginill...m motivos melodiosos ...quzem a agitação e o pesadelo...nhos entrecortados de phantasias...e allucinações pavorosas.

Dos ...teressantes trechos de *suite* «Coisette», de Tschaikowsky, ...peitorchestra, entre applausos, a ...mitada *Danse des Mirlitons*, ...esta com muito realce e brio.

A ...egunda do programma foi preenchi...a célebre *Symphonia em ré* ...r de Cesar Franck, que o auditorio...eu com os mais calorosos ...ausos, dada a interpretação cheia de...o e brilhantismo com que a ...a traduziu e para que muito ...ou o colorido da harpa, em que ...ingue a eximia harpista D. Marilia de Paiva.

O *Idyll Siegfried*, de Wagner e a «Marchgara», de Berlioz, que remataram excellente concerto de domingo...igualmente executados com...da correcção e scintillancia.

No ...finalas as peças executadas foi...acto *maestro* Raymundo de Amulto applaudido.

Por «Libertad»

Pelas...da tarde de hontem foi ...ostituer, depois de, por meio ...ações, se haver abertão uma...o vapor paraguayo «Libertade», devido á ultima cheia ...Douro, se encontrava encalha...um areal, no logar denom...campaio, na Affurada, desde ...de fevereiro findo.

SISTENCIAS

...legado de abastecimentos

Tomou...posse do cargo de delega...ministerio dos abastecimentos...te, o snr. Ramiro Mourão.

Vida...ante

ANNIVERSARIOS

Fazem:

No ...—D. Sophia Pereira de Souza ...o), D. Maria José de Amorim de Lima e D. Elisa Maria de Carqueja.

No ...—D. Adelaide de Sarros Brak-Lee Paiva Leite Brandão, D. Matilde Kendall Ramos da Magalhã...Jorge de Menezes.

No ...—D. Maria Herminia de Castro ...o, D. Maria Isabel de Castro ...a Côrte-Real, D. Maria Ber...Cabral de Carvalho e Fernandes ...de Almeida.

No ...—D. Maria das Dôres Ribeiro de D. Maria

SA' DA BANDEIRA

HOJE — **PENULTIMO ESPECTACULO** — *HOJE*

da companhia *Satanella e Amarante*

Récita de ABILIO BAPTISTA

(SECRETARIO DA EMPREZA)

com a bella comedia lyrica de

EXTRAORDINARIO SUCCESSO

MISS DIABO

de *Arnaldo Leite e Carvalho Barbosa*, musica do maestro *Manoel de Figueiredo* — **Notavel desempenho** — **Luxuosa mise-en-scene** — **Musica encantadora**

A'MANHÃ DESPEDIDA DA COMPANHIA com a

MISS DIABO Bilhetes á venda

A Equitativa de Portugal e Ultramar

COMPANHIA DE SEGUROS

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

SÉDE — Largo de Camões, 11-1.º — LISBOA

Assembleia geral

Nos termos do artigo 49.º dos Estatutos são convocados os snrs. accionistas para se reunirem no escriptorio da séde d'esta Companhia, no dia 15 de abril proximo, pelas 15 horas, a fim de se proceder á eleição da meza da assembleia geral e conselho fiscal e á fixação dos honorarios dos corpos gerentes.

Porto, 17 de março de 1919.

A Direcção,

Eduardo Amaral Mendes (Presidente)
D. João de Castro
João Pires Correia.

Nacional — ULTIMA SEMANA DE ESPECTACULOS

HOJE — A revista de flagrante actualidade — HOJE

A TRAULITANIA

O mais retumbante successo de gargalhada
Situações de um comico irresistivel

O espectaculo principia pela revista de exito **Trunfo é paus!**

Sempre enchentes successivas

Banco Industrial Portuguez

(EM ORGANISAÇÃO)

Capital: Escudos 5.000.000$00

(Cinco mil contos)

Telegrammas: INDUSTRIAL Telephone C. 235

Auctorisada a sua constituição por decreto de 3 de setembro de 1918, publicado no "Diario do Governo" de 6 do mesmo mez.

Prestam-se esclarecimentos na sua séde, rua Augusta, 110 a 116

LISBOA

TRINDADE

A's 8 ¾

1 Symphonia
2 a 6 **Sacrificio do maioral**
7 a 9 **HOMO**

INTERVALLO

10 Symphonia
11 a 14 1.ª jornada **As ratas pardas**
15 a 18 **A TORTURA** 2.ª jornada de **As ratas pardas**—*ESTREIA*

ESTREIA — Hoje

A TORTURA

2.ª jornada de **As ratas pardas**

A'manhã-Estreia-A'manhã

O Conde de Monte Christo

1.ª época **O mundo Dantes**

Capitulo I—**O lugre Pharaon**
Capitulo II—**A denuncia**
Capitulo III—**A ollada**

BATALHA

A's 8 ¾

1 Symphonia
2 **Regresso delicioso**
3 a 6 1.ª jornada **As ratas pardas**
7 a 8 **A TORTURA**
9 a 10 2.ª jornada de **As ratas pardas**—*ESTREIA*

A's 10 ¼

1 Symphonia
2 a 6 **Sacrificio do maioral**
7 a 9 **HOMO**

JARDIM PASSOS MANOEL

ESTREIA DA 1.ª JORNADA DO BELLO FILM DE ARTE

ESTRELAS PROTECTORAS

6 — partes — 6

Outros "films" de completo exito

A'manhã-A collossal ESTREIA-A'manhã

O Conde de Monte-Christo

CREOLINA

Em latas de 5 litros e de 1 kilg. Vende em grande e pequena quantidade, a **Drogaria Costa.** Largo de S. Domingos, 102 e 103.

MOEDA DE PRATA

(Fóra da circulação)

1653 COMPRA-SE com agio. Rua do Bomfim n.º 217 — *Telephone n.º 2:299.*

Restaurant Casino Internacional

Passeio Alegre FOZ DO DOURO

ABERTO TODO O ANNO

Optimo serviço de cosinha dirigido habil especialista

O mor e mais chic do Porto

N. B. — Por se achar mas o salão de "restaurant", está este funcionando no 1.º andar.

Um tonico dos orgãos digestivos

As Pilulas Cathariticas do Dr. Ayer actuam directamente no figado e estomago, estimulando-os e tonificando-os. Actuam igualmente nos intestinos, obrigando-os a produzir uma evacuação facil e natural. Removem as impurezas do sangue, curam a prisão do ventre, dôres de cabeça, desordens biliosas, nauseas, prostração nervosa, debilidade, etc., etc.

As Pilulas Cathariticas do Dr. Ayer foram approvadas pela Junta Consultiva de Saude Publica.

Deposito: Silva, Mesquita & C.ª, Successores. Rua Mousinho da Silveira, 85 — PORTO. 523

Conselho universitario — Outras noticias

COIMBRA, 16.—No ultimo comicio aqui realisado o snr. dr. Teixeira de Carvalho disse não ser inimigo da Universidade; mas sim dos maus professores que hostilisam.

COIMBRA, 16.—Para substituição dos professores de direito suspensos, foram nomeados os snrs. drs. Ramada Carto, Joaquim Manso, Campos Lima e Belleza. Este ultimo consta-nos não aceitar.

O snr. presidente da Sociedade de Defeza e Propaganda de Coimbra, conferenciou com o snr. governador civil acerca do conflito universitario, manifestando desejo de que tudo se harmonise sem prejuizo para a cidade.

Realisou-se hontem a eleição dos corpos gerentes da Associação Academica tendo a victoria recahido nos da missão em homenagem ao triumpho da republica, promovida pelo partido socialista local. Discursaram os snrs. Mario Xavier Nogueira, dr. Alves dos Santos, Gualberto Mello, Antonio da Fonseca Costa e Thomaz da Fonseca, que informou que o snr. dr. Affonso Costa havia sido nomeado professor de direito internacional na Universidade de Sorborne.

O snr. Teixeira Carvalho relembrou a sua acção contra o desdobramento da Faculdade de Direito.

Foram approvadas duas moções: uma saudando a republica e fazendo votos pela terminação do estado revolucionario; e outra applaudindo a resolução da camara que reintegrou o pessoal das aguas e dos electricos, pela *grève* em que tomou parte.

COIMBRA, 17.—Não se realisaram hoje aulas de direito por falta de professores. Consta que alguns partiram para Lisboa, para tratar do conflicto academico.

A manhã é esperado o novo reitor snr. dr. Coelho de Carvalho.

Hontem realisou-se a sessão em honra do snr. dr. Teixeira de Carvalho, pela attitude que tem tomado contra os professores monarchicos da Universidade. S. exc.ª agradeceu a manifestação, declarando não ser inimigo da Universidade, mas querer o seu saneamento com professores só republicanos.

O orador referiu-se principalmente a professores das Faculdades de Letras e de Medicina, atacando alguns professores e elogiando outros. Declarou que é contrario ás insignias doutoraes, respeitando a capa e batina por ser o uniforme do batalhão academico.

Propôs que se peça ao governo que seja feriado nacional o anniversario do dia em que se encontraram no campo da batalha o soldado e o estudante; que o batalhão academico tenha uma bandeira que deverá figurar nas festas universitarias e ser guardada na sala do senado universitario.

O orador foi muito acclamado.

O snr. dr. Teixeira de Carvalho seguiu hoje para Lisboa com uma moção approvada pela academia republicana pedindo o saneamento da Faculdade de Letras:

COIMBRA, 17.—A moção votada na reunião do senado universitario é a seguinte:

«O senado da Universidade de Coimbra reconhece a honorabilidade de todos os seus professores e resolve aguardar, serenamente e sem receios, o resultado de quaesquer inqueritos individuaes ou collectivos que o governo determine.»

Os quatro bachareis em direito, indicados para professores da Faculdade de Direito, em substituição dos professores suspensos, fazem parte da lista enviada pelo governo á Faculdade, para esta escolher, não tendo sido tomadas resoluções sobre este assumpto.

Ao director da Faculdade de Direito foi dirigido, de Lisboa, o seguinte telegramma:

«A Associação dos Estudantes do Instituto Superior Technico, como representante de todos os alumnos d'este Instituto, felicita, na pessoa de v. exc.ª, a nobre e brilhante attitude, em tudo digna das tradições d'essa Faculdade, tomada pelo illustre professorado.—*A direcção.*»

Partiu para Lisboa o director da Faculdade de Direito, snr. dr. José Alberto Reis.

Carestia das hortaliças

No mercado da Figueira houve hoje alteração da ordem por motivo do preço excessivamente elevado que os fazendeiros faziam ás hortaliças. Por cada couve pediam $60 e $00 réis, e por cada molho de grellos $500 e $000 réis.

As vendedeiras protestaram indignadas e a tal ponto que, a brave trecho, couves e grellos andavam pelo ar, estabelecendo-se enorme confusão. Teve de acudir a guarda republicana, que serenou os animos. Receia-se que ámanhã aconteça o mesmo.

Despachos

Effectuaram-se os seguintes despachos:

Instrucção—Provendo temporariamente Joaquim Quintella, na escola de Paços, concelho da Guarda; Judith Teixeira de Aviz, na escola feminina de Maiorca, Figueira da Foz.

Varias noticias

O snr. dr. Queiroz Vaz Guedes, tomou hoje posse do cargo de secretario geral do conselho superior de administração financeira do Estado. Assistiram ao acto numerosos amigos politicos e particulares. Discursaram os snrs. ministro das finanças e José Barbosa.

Vão ser convidados os engenheiros a conductores de obras publicas da metropole que queiram ir servir na provincia de Moçambique, respectivamente com $00$000 e $00$000 réis mensaes.

O snr. ministro do commercio concedeu o subsidio de tres contos ao hospital de Cela.

Informações commerciaes

VINHO

Em cinco carregamentos já expedidos no presente mez para França, foram as seguintes quantidades de vinho:

2:818 cascos, 476 quartolas e 126 barris com vinho tinto commum; 1:865 cascos, 111 quartolas, 90 barris, 50 meias pipas e 5 caixas com vinho branco commum; 60 barris com vinho do Porto; 100 com vinho de Bucellas; 41 cascos, 24 pipas, 110 meias pipas, 10 quartos, 1:490 barris e 209 caixas com vinho licoroso não especificado.

PARA A PAZ

Armisticio

NA FRANÇA

Convocação dos allemães

PARIZ, 15 — O «Temps» declara que Tardieu, entrevistado pelos representantes da imprensa estrangeira ácerca da possibilidade dos allemães serem convocados para 25 de março em Paris, respondeu que sobre a data ou o local da convocação nada ainda tinha sido decidido.

NA ALLEMANHA

Os paizes rhenanos

PARIZ, 16.—Telegraphan de Weimar dizendo que, na assembleia nacional, Scheidmann se insurgiu contra a propaganda franceza tendente á separação dos paizes rhenanos do imperio e dizendo que a população é que quer continuar a ser allemã.

A assembleia approvou esta declaração.

NA PRUSSIA

Assembleia nacional constituinte

PARIZ, 16 — A assembleia nacional constituinte prussiana reuniu-se em Berlim, pela primeira vez, na ultima quinta-feira de tarde, no local onde era a camara dos deputados prussiana.

O presidente do conselho prussiano e ministro do interior, o social democrata majoritario Hirsch, proferiu o discurso de inauguração, no qual, entre outras affirmações, disse o seguinte:

«Nenhuma potencia do mundo póde deitar por terra os grandes resultados da revolução. A antiga Prussia acabou para sempre. Sobre a antiga Prussia erigir-se-ha uma nova Prussia democratica.»

Hirsch declarou, a proposito das condições do armisticio, que são de cada vez mais duras:

«Devemos construir em cima das antigas ruinas. A Prussia quer crear a unidade allemã. Um desmembramento da Prussia não seria, portanto, o meio de chegar a esse resultado.

Enviamos uma saudação fraterna e cordial á Austria allemã.

A Prussia já não é o espantalho dos tempos passados. A antiga Prussia morreu. Viva a nova Prussia.»

ESTRANGEIRO

Portugal e a Belgica

BRUXELLAS, 16—O jornal «Mouvement Geographique» diz que o bosto de negociações entaboladas entre a Belgica e Portugal para trocar o territorio do baixo Congo por uma faxa de terreno na embocadura do mesmo rio, é infundado.

O explorador Delcommune, entrevistado a este respeito pelo mesmo jornal, diz que a Belgica não deve allenar parte alguma do Congo e como acquisição uma faxa de territorio da costa sul seria interessante.

E' de parecer que se poderia propôr a Portugal a acquisição do territorio de Cabinda. Esta proposta teria resultado nulla no tempo da monarchia, visto que era um titulo hereditario, mas com probabilidades de sortir effeito agora, visto Portugal não ter qualquer interesse no referido territorio.

Delcommune pede tambem a acquisição de uma faxa de alguns kilometros ao sul de Matadi para permittir ao caminho de ferro das cataratas um melhor trafego. Pede igualmente que a Inglaterra, como compensação das despezas occasionadas á Belgica pela occupação do Este africano, ceda á Portugal

Na Hespanha

Manifestação prohibida

MADRID, 16.—As auctoridades não concederam auctorisação para a manifestação que os syndicalistas madrilenos projectavam para hoje.

Operações em Marrocos

MADRID, 17.—Affirma-se que o governo ultimou um plano de operações em Marrocos para a proxima primavera.

Comicio tumultuoso

SEVILHA, 16.—N'um comicio que se realisou na praça de touros, presidido por Lerroux, houve tumultos apparentemente provocados pelos syndicalistas, que systematicamente interromp iam os oradores.

Trocaram-se murros e bengaladas, a principio; depois a lucta generalisou-se e deu logar a que se trocassem tiros de revolver, do que resultaram duas mortes.

Intervelo a guarda civil e a policia, que effectuaram grande numero de prisões, sendo consideraveis os estragos produzidos no recinto. A meza da presidencia foi derrubada e destruida.

Na França

Um ourso de portuguez

PARIZ, 16.—Foi inaugurado na Sorbonne um curso de lingua e literatura portuguezas, fundado pelo governo de Portugal, assistindo o ministro dos estrangeiros de Portugal e ministro em Pariz, universitarios, litteratos e amigos de Portugal, entre os quaes muitos brazileiros, e grande numero de estudantes.

O reitor, Lucien Poincaré, expôz o fim do curso e celebrou a amisade intellectual latina, victoria adquirida a custo de sacrificios communs.

O dr. Egas Moniz prestou homenagem á cultura latina e agradeceu á Faculdade de Letras o acolhimento reservado ás lettras portuguezas, entregando, em seguida, ao reitor e professores Martin Anche e George Dumas a Cruz e insignias da Ordem de S. Thiago.

O professor Legentil interessou vivamente o auditorio com a historia das litteraturas portugueza e franceza desde as suas communs origens.

O caso Almeyda

PARIZ, 16.—A camara, em virtude de embaraços de novo postos pela accusação á queixa de assassinio apresentada pela viuva Almeyda contra o ex-detido Bernard e o enfermeiro Troânes, ordenou a passagem do processo a nova instrucção sobre novas bases.

DO BRAZIL

Fumos **Capo-sal, Golano e Rio Novo** em latas de 1 peso; cigarros **Vanila** e muitas mais marcas despachou grande remessa

Tabacaria Trindade

Praça da Batalha n.os 141 a 143

Nova Companhia de Seguros DOURO

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital social esc. 1.000:000$
Capital realisado esc. 100:000$

RELATORIO

DA

DIRECÇÃO

E

Parecer do conselho fiscal

Apresentados á assembleia geral dos snrs. accionistas em 20 de fevereiro de 1919

GERENCIA DE 1918

SNRS. ACCIONISTAS:

A direcção da Nova Companhia de Seguros Douro, em obediencia aos preceitos legaes e dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º dos Estatutos, tem a honra de apresentar-vos o resultado final da sua administração durante o anno de 1918 e de submetter, ao vosso criterioso exame e approvação, o balanço geral e contas da sua gerencia no referido anno.

Receita geral da Companhia

N'este exercicio foi de 210.765$32,8 esc. a receita geral da Companhia, como passamos a demonstrar:

Prémios de seguros terrestres	67.372$56
Premios de seguros marítimos	123.554$90,3
Premios de seguros postaes	977$12
Juros e dividendos	18.860$74
Total esc.	210.765$32,8

Indemnisações pagas

Attingiram esc. 87.039$81,2, deduzido o que recebemos de reseguros e salvados, as indemnisações que pagamos durante o referido exercicio, sendo:

Por sinistros terrestres	39.210$47,7
Por sinistros marítimos	47.829$33,5
Total esc.	87.039$81,2

D'esta avultada somma cabe uma parte importante a exercicios anteriores, em virtude do que retiramos da «Reserva de seguros vencidos» a quantia de esc. 25.000$00, já a esse fim destinada. Mas, como por outro lado achamos muito prudente reforçar a referida conta, não só para occorrer ao pagamento de sinistros de que já temos conhecimento, como de outros que possam occorrer, creditamol-a, de conformidade com o que determina a lei, por esc. 15.000$00, o que confiamos merecerá a vossa approvação.

Papeis de credito

No primeiro semestre de 1918, foram amortisadas, por sorteio, seis obrigações prediaes, de 6 %, assentamento, da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez e no segundo semestre, vinte e oito obrigações do Governo Portuguez, de 4 ½ % dos emprestimos de 1888-1889.

Adquirimos no primeiro semestre vinte acções do Banco Lisboa & Açores, e no segundo, tres acções do Banco Nacional Ultramarino e quarenta obrigações do Governo Portuguez, de 4 ½ %, dos emprestimos de 1888-1889.

Foi, portanto, o seguinte, o movimento que esta conta teve durante o anno:

Existencia em 31 de dezembro de 1917	186.845$41,5
Credito	
Importancia de 6 obrigações prediaes, de 6 %, assentamento, da Companhia, data de mestre de 1918	540$00
Importancia de 28 obrigações do Governo Portuguez, de 4 ½ %, dos emprestimos de 1888-1889, numeros 189.619, 329.861 a 329-867, 370.671 a a 370.680 e 370.691 a 370.700, amortisadas por sorteio, no 2.º semestre de 1918	2.520$00
	183.185$41,5
Débito	
Custo de 20 acções do Banco Lisboa & Açores	3.000$00
Custo de 8 acções do Banco Nacional Ultramarino	810$00
Custo de 40 obrigações de 4 ½ %, dos emprestimos de 1888-1889, a 63$00	2.520$00
Total esc.	140.115$41,5

Os papeis de credito que actualmente existem, são os seguintes:

40.000$00 nominaes de inscripções de assentamento, da divida interna portugueza de 3 %	18.982$00
1.014 obrigações do Governo Portuguez, de 4 ½ %, assentamento, dos emprestimos de 1888-1889	59.148$00
75 obrigações do Fundo Externo Portuguez, de 3 %, 1.ª série	5.005$00
75 obrigações do Fundo Externo Portuguez, de 3 %, 3.ª série	5.066$09
200 obrigações da Camara Municipal do Porto	15.385$20
121 obrigações da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, a saber:	
43 obrigações municipaes, assentamento ... 5 %	
47 ditas distritaes assentamento 5 %	
7 ditas prediaes, assentamento 5 %	9.969$22,5
13 ditas prediaes, coupon ..... 5 %	
6 ditas distritaes, coupon... 5 %	
5 ditas prediaes, série A, assentamento ..... 5 %	
121	
148 obrigações da Companhia das Docas e Caminhos de Ferro Peninsulares	4.809$00
222 acções do Banco Commercial do Porto	8.880$00
120 acções do Banco Lisboa & Açores	14.400$00
13 acções do Banco Nacional Ultramarino	1.260$00
20 acções do Banco Lusitano	10$00
20 acções da Companhia Fabril do Cavado	2.000$00
Total esc.	140.115$41,5

Pelas cotações de 31 de dezembro ultimo, estes papeis de credito têem o valor de esc. 160.768$80, ou sejam mais esc. 20.653$38,5, do que aquillo por quanto estão representados no balanço.

Bilhetes do thesouro

Promissoria do Banco Commercial do Porto

Estes titulos, que existem em carteira, representam a importancia de esc. 94.000$00.

Reserva para sinistros a liquidar

(Reserva de seguros vencidos)

Como deixamos exposto, é presentemente de esc. 20.000$00, o saldo d'esta conta, destinado ao pagamento de sinistros já conhecidos e de outros que possam occorrer.

Fundo de reserva

Se approvardes a proposta que temos a honra de fazer-vos, ficará este fundo elevado a esc. 160.000$00.

Lucros e perdas

O saldo liquido d'esta conta, depois de creditada á conta de «Reserva de seguros vencidos», a importancia de esc. 15.000$00, fica sendo de esc. 61.942$18.

Usando da faculdade que nos confere a alinea *d)* do n.º 5 do artigo 39.º dos Estatutos, propomos que ao referido saldo se dê a seguinte

Applicação

Para dividendo de 1.000 acções, no qual vai incluida a quantia de esc. 13$86,07, de juros e dividendos recebidos, a esc. 25$00 por acção	25.000$00
Para fundo de reserva legal, o qual assim fica elevado a esc. 160.000$00	20.000$00
Para occorrer ao pagamento de contribuições e outros encargos	16.942$18

Agentes e correspondentes

São merecedores de todo o nosso reconhecimento, pelo zelo e interesse que continuam dispensando ao desenvolvimento dos negocios da vossa Companhia.

Todavia, sem desprimor para nenhum d'elles, não devemos deixar de fazer menção especial dos nossos solicitos agentes em Lisboa, Coimbra, Braga, Guimarães, Fafe, Oliveira de Azemeis, Anadia e Moncorvo, no Continente e dos de Ponta Delgada, Angra do Heroismo e Fayal, nas ilhas adjacentes.

Aqui lhes reiteramos, pois o nosso agradecimento.

Ao digno conselho fiscal, cumprenos manifestar toda a nossa gratidão, pelo valioso auxilio que nos tem dispensado e pelas immerecidas attenções com que nos tem distinguido.

No escriptorio da Companhia, estão patentes ao vosso exame, como a lei determina, a escripturação e todos os documentos que necessitardes, para vossa elucidação.

Tendo a consciencia de, no desempenho do nosso mandato, termos empregado os melhores esforços e toda a nossa boa vontade, confiadamente esperamos, senhores accionistas, que os nossos actos mereçam a vossa approvação.

Porto, 25 de janeiro de 1919.

Os directores,

Antonio Vieira da Cruz
Augusto Pereira Sampaio
Victorino Ferreira Ribeiro.

Movimento da conta de lucros e perdas, em 1918

RECEITA

Saldo de 1917, liquido das deducções		11.518$35,2
Premios de seguros terrestres	67.372$56	
Premios de seguros marítimos	123.554$90,3	
Premios de seguros postaes	977$12	196.904$58,5
Reserva de seguros vencidos		25.000$00
Juros das obrigações da Camara Municipal do Porto—2.º semestre de 1917 e 1.º de 1918		728$98
Ditos das obrigações da Companhia das Docas e Caminhos de Ferro Peninsulares—2.º semestre de 1917 e 1.º de 1918 (coupons n.os 35 e 36)		390$72
Ditos das obrigações da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez—2.º semestre de 1917 e 1.º de 1918		519$18
Ditos das obrigações de 4 ½ % dos emprestimos portuguezes de 1888-1889—1.º semestre de 1918		2.840$66
Ditos das obrigações do Fundo Externo Portuguez, 1.ª e 3.ª séries—2.º semestre de 1917 e 1.º de 1918 (coupons n.os 31 e 32)		676$94
Ditos de inscripções de assentamento—1.º e 2.º semestres de 1918		840$00
Dividendo das acções do Banco Commercial do Porto—2.º semestre de 1917 e 1.º de 1918		666$00
Dito das acções do Banco Lisboa & Açores—2.º semestre de 1917 e 1.º de 1918		870$00
Dito das acções do Banco Nacional Ultramarino—2.º semestre de 1917 e 1.º de 1918		112$50
Dito das acções da Companhia Fabril do Cavado—anno de 1917		100$00
Juros dos Bilhetes do Thesouro		4.132$39
Ditos de uma promissoria		280$00
Ditos de dinheiro depositado á ordem		1.703$37
Escudos		247.284$17,5

DESPEZA

Sinistros terrestres	48.661$65,7	
A deduzir:		
Recebido de reseguros e salvados	9.451$38	39.210$47,7
Sinistros marítimos	311.967$01	89.210$47,7
A deduzir:		
Recebido de reseguros e salvados	264.137$70,5	47.829$33,5
Contribuições industrial e parochial		5.202$09
Imposto de rendimento sobre o dividendo de 1917		630$46
Imposto de sêllo creado pelo decreto n.º 4:692, de 12 de julho d'este anno, sobre papeis de credito		20$32
Estornos e annullações		3.471$55,7
Reseguros terrestres		5.376$03,6
Ditos marítimos		46.222$18
Ditos postaes		13$93
Commissões		8.411$56,6
Bonus do 1.º anno		2.664$98
Gastos geraes		10.688$16,4
Reserva de seguros vencidos		15.000$00
Saldo		61.942$18
Escudos		247.284$17,5

Porto, 31 de dezembro de 1918.

Os directores,

Antonio Vieira da Cruz
Augusto Pereira Sampaio
Victorino Ferreira Ribeiro.

Balanço geral em 31 de dezembro de 1918

ACTIVO

Accionistas	900.000$00
Mobilia	100$00
Papeis de credito	140.115$41,5
Valores depositados	8.000$00
Banco Commercial do Porto, deposito á ordem	50.000$00
Banco Alliança, idem	23.000$00
Banco Commercial de Lisboa, idem	8.000$00
Banco Nacional Ultramarino (filial), idem	2.070$28
Caixa Economica Portugueza, idem	5.000$00
Caixa	746$54,2
Bilhetes do Thesouro	80.000$00
Promissoria do Banco Commercial do Porto	14.000$00
Segurados:	
Por premios de seguros terrestres e sêllos	8.018$03
Por premios de seguros marítimos e sêllos	3.805$13
	11.823$16
Agencias no Continente e Ilhas	9.193$76,1
Escudos	1.242.049$15,8
Fundo de reserva estatuido	115.000$00
Fundo de reserva de garantia	25.000$00
	140.000$00
Reserva de seguros vencidos	20.000$00
Caução da direcção	3.000$00
Acções arrematadas, herdeiros de accionistas	804$46
Companhias reseguradoras	14.402$51,8
Dividendo de 1911	12$00
Dividendo de 1912	12$00
Dividendo de 1913	92$00
Dividendo de 1914	36$00
Dividendo de 1915	64$00
Dividendo de 1916	160$00
Dividendo de 1917	1.584$00
Lucros e perdas—Saldo	61.942$18
Escudos	1.242.049$15,8

Porto, 31 de dezembro de 1918.

Os directores,

Antonio Vieira da Cruz
Augusto Pereira Sampaio
Victorino Ferreira Ribeiro.

Gastos geraes, em 1918

PORTO

Ordenados da Direcção e empregados	5.968$00
Subsidio aos empregados	610$00
Honorarios do Conselho Fiscal	120$00
Sêllos para recibos	935$48
Portes do correio e telegrammas	78$52
Fiscaes marítimo e de incendios	127$00
Assignatura de *O Commercio do Porto*, annuncios e publicações diversas	322$03
Despezas diversas na séde	130$61
Custo de um jogo de livros Diario e Razão e outros, papel, objectos de escriptorio, impressos e relatorio de 1917	235$79
Sellagem de copiadores e de um jogo de livros Diario e Razão e rubrica do juiz do Tribunal do Commercio	38$50
Despezas e contribuições nas agencias	163$26,4
Aluguer do escriptorio	330$00
Assignatura do telephone	45$00
Contribuição municipal	700$00
Com'a Caixa Depositos	22$50
Dom Bombeiros Vos	105$00
Bombeiros Voluntarios	390$00
Bilhoal da Companhia, para o	33$00
Agua contribuinte	6$88
LISBOA	
Conto municipal pervigo de incendios	419$39
Sellos recibos e de dador	39$60
Aluguer escriptorio, luz etc.	321$70
Assa do telephone	45$00
Esc.	10.688$16,4

Porto, 31 de Dezembro de 1918.

Os directores,

Antonio Vieira da Cruz
Augusto Pereira Sampaio.
Victorino Ferreira Ribeiro.

Parecer do conselho fiscal

SNRS. ACCIONISTAS:

Os fiscal da NOVA COMPANHIA DE SEGUROS DOURO, em cumprimento das disposições que os vossos estatutos e a lei lhe conferem cumpre-nos o agradavel dever de acompanhar com escrupulosa attenção o movimento das operações d'esta Companhia, durante o anno transacto, e apreciar a solicitude que a direcção empregou no desempenho da missão que lhe haveis confiado, e a justa merecedora do louvor.

Tendo, portanto, relatorio submettido-nos a esclarecido exame, dispomos de nos alongarmos em considerações.

Quanto á escripturação e os valores em caixa e carteira conformes com o balanço que aqui vos é apresentado.

Cumpre-nos a direcção nos seus esclarecimentos a todos os pedidos e correspondentes que dedicados têem evidenciado os interesses da Companhia e, pois n'este documento bem exigido nosso reconhecimento á direcção pelas attenciosas deferencias que se dignou dispensar-nos de

PARECER:

Que o relatorio, balanço geral e relativas a 1918, merecem a plena approvação;

Que o saldo da conta de «Lucros e perdas» se dê a applicação proposta pela direcção;

Finalmente que a direcção tem vosso louvor, pelo zêlo e tino que dispensa aos negocios da Companhia.

Escriptorio da Nova Companhia de Seguros Douro, 29 de janeiro de 1919.

Gonçalves Bertão
José A. de Faria Villaça
Eduardo Fernandes de Sousa.

COMMUNICADOS

Festas algodoeira

Ao redactor da «O Commercio do Porto»:

Foi bem elaborada noticia que concedeu ao jornal publicou da reunião de fabricantes e tecidos de algodão sabbado á noite no Commercial do Porto, deu-se a missão que muito importa pri por isso venho pedir a vossa da d'esta carta no proximo *O Commercio do Porto*.

Noticia em questão que, a proposta apresentada pelo sentou-se a favor para o tear não assistiu ao final da, e não poderia, portanto, do facto; mas o que pesar e v. é que, antes de ser a qualquer votação (a qual a pedir que se adiasse em do adiantado da hora), grumero dos assistentes se hasado, e entre elles os representes de algumas das principaes fabricas de fiação e tecidos de paiz, que não quizeram da voto, approvativo ou não, a solução d'aquella natureza, assembleia composta em grafia de commerciantes, que podiam ser chamados a pronunciar-se sobre um assumpto tão visivelmente respeitava aos seus. Portanto, a tal *unanimidade* a dos que ficaram; nunca, a de todos quantos haviam rido á numerosa assembléa cujos votos qualquer deu tomada pelos restantes a riga.

Snr. redactor, o fim para o reunião fôra convocada e o que principalmente se deu votou foi cousa bem diferente.

Não destinava-se a conseguir perfeita união de vistas entre os industriaes e todos os nossos para a manutenção das taes le preços em vigor, sem a agudissima crise que uns estão atravessando, e que ete no pessoal operario, soffrerá em completa ruina de pois.

Industria do sul, que, segundo seus representantes allegam, muito se encontra em condições, por certo originadas circumstancias que não são amento *(que eram as unicas de se ta tratar)*, porquanto, nas circumstancias, a industria norte se tem mantido proprovelmente o ensejo para obter a nossa adhesão a *marche* junto do governo, peste mobilise todas as forças bem e obrigue as respectivas a federarem-se, a fim de haveres reunidos de todas elles de caução a um emprego que só as do sul precisa poderem continuar a sua labo

Não audaciosa tentativa, senhor, eu entendi dever soltar de alerta, a que logo o snr. Firmino de Oliveira e outros sollegas do norte corram, fazendo vêr ao auctor dia que não haviamos vindo *de* n'aquelle dia, como aqui se não acabavamos de chegar da Lourinhã, segundo a phrase lisboeta, a qual parece indicar que só na Lourinhã ha papalvos.

A titulo de auxiliar os negociantes por grosso na presente crise, os industriaes do sul procuram a todo o transe livrar-se da situação angustiosa a que circumstancias de ordem diversa, e que não me compete apreciar, os têem arrastado, para conseguirem obter fiadores forçados para os emprestimos que necessitam contrahir; querem que os capitaes que nós outros, os do norte, administram, sirvam de garantia ao credito que, pelos modos, de outra fórma não logram alcançar! E, depois de gastarem mezes em baldados trabalhos de sapa, em volta de successivos ministros, para o conseguirem, ousam vir junto de nós para, embrulhados na capciosa moção do snr. Taveira, lhes fornecermos a corda com que nos haviam de enforcar!

Nós, porém, snr. redactor, *não vimos á cidade*, repito; já cá estamos ha muito, e nada disposto a deixarmos embalar pelas palavras melliluas do snr. Taveira, que aqui diz, além desdiz, adiante diz que não disse; aliás trahiriamos a confiança que em nós depositaram os que nos incumbiram a administração de seus capitaes, faculdade que estes se convertessem no producto de um verdadeiro esbulho a favor de terceiros.

Não desejando tomar a v. maior espaço na apreciação do que se passou na sessão de sabbado, nem na de seus antecedentes, e agradecendo-lhe antecipadamente a publicação do que ahi fica, subscrevo-me, snr. redactor, com a maxima consideração.

S/c., (Foz, 17-1-919. (72)

Lara Everard,
director da Companhia Fabril de Salgueiros.

Cruz Vermelha

Snr. director—Permitta-me, snr. director, que lhe roube um pouco de espaço para bordar algumas considerações, no intuito de restabelecer a verdade dos factos, que não foi observada no artigo publicado na «Montanha», de quarta-feira, sob o titulo «A Cruz Vermelha do Porto».

A Cruz Vermelha não podia de fórma alguma protestar contra os actos cannibalescos do «Eden» perante as outras delegações do paiz e do estrangeiro, como o articulista desejaria, porque esta instituição começou prestando o seu auxilio, quando a monarchia já estava proclamada e por consequencia quando todo o serviço de communicações se interrompera. Se não protestou com um caracter publico n'esta cidade, pois intimamente na sua consciencia tanto individual como collectiva já tenho feito, foi porque reconheceu, que sendo um gesto sem duvida nobre, nunca alcançaria o seu real objectivo.

Não passaram de um protesto platonico as queixas da Cruz Vermelha contra as aggressões a presos politicos e apresentadas ao snr. Paiva Couceiro.

Inutil será accentuar quanto é de infeliz a comparação do protesto levado a cabo pela «Cruz Vermelha Ingleza» contra as barbaridades allemãs, tentando assim pôr-se em destaque a falta de grandeza e de humbridade da nossa Cruz Vermelha.

Um outro ponto que o citado artigo não esclarece por completo, é o que se prende com o attentado á casa do snr. dr. Pereira Osorio. Como a esposa d'este illustre republicano poderá testemunhar, quem primeiro surgiu a prestar soccorro foi a Cruz Vermelha, a seguir foram os bombeiros municipaes e depois os bombeiros voluntarios.

Individualisa a «Montanha» no seu ataque o rev. Guimarães Dias, estranhando que este sacerdote não tomasse a iniciativa de uma campanha de protecção aos martyres do «Eden». Se alguma campanha fosse possivel, não competia ao rev. Guimarães Dias realisal-a. Como alferes da Cruz Vermelha cumpriu diligentemente o seu dever, juntamente com todos os outros membros da referida instituição, quando os seus serviços foram requisitados. Mesmo que assim não fosse, onde sempre que foi necessario cumprir o seu dever. Para rematar, snr. director, não significa a exposição que acabam

Associação de Classe dos Emprezarios de Açougues do Porto

Protesto

2098 OS membros d'esta associação vêem na sua maioria protestar contra o iniquo augmento que faz hoje aos preços da carne nos seus estabelecimentos a Companhia Nacional de Talhos, e contra o açambarcamento que tem feito de gado de ha uns tempos a esta parte. E' tão disparatado este açambarcamento que tem dado logar a pensarem os lavradores a quem se dirigem os açambarcadores, que os gados não são para ser abatidos no paiz, tal é a differença de augmento que tem feito e pago. Juntas de bois ha que deram mais 100$00 de que os lavradores pediram a outros compradores, e como a situação é má para todos, e com este constante augmento de preços de carne só o lavrador tem lucrado fabulosamente, vêem por esta fórma prevenir o publico que abandone d'uma vez para sempre os talhos d'essa Companhia Nacional, por ser ella, quem tem preparado de mil fórmas e feitios este estado em que nos encontramos, e offerecer-lhe nos seus estabelecimentos carne de 1.ª qualidade mais barata, para ver se acaba a mania de alguem querer ficar sósinho a esmagar o povo d'esta laboriosa terra.

Seguem os nomes dos Emprezarios de Açougues que resolveram não subir aos preços da carne nos seus estabelecimentos:

Francisco Chrispim de Souza Netto, Praça do Bolhão.
Albino dos Santos Quelhas, Avenida Saraiva de Carvalho, n.º 17.
João Antonio Pereira, Rua das Vallas, n.º 503.
João Antonio Pereira de Sousa, Rua de Pereiró, Ramalde.
José Pinto de Castro, Rua Anthero de Quental, n.º 138.
José Pinto de Castro, Travessa Anthero de Quental, n.º 140.
José Pinto de Castro, Rua de Santa Catharina, n.º 1:126.
Alberto Moreira Raphael, Rua de Costa Cabral, n.º 12.
Alberto Moreira Raphael, Rua do Bomjardim, n.º 1:096.
Luiz [illegible] Rua 5 de Outubro, n.º 69 e 71.
Luiz Martins, Rua de Serralves, n.º 8 e 10.
Miguel Hypolito M. Bastos, Rua de Oliveira Monteiro, n.º 245.
Miguel Hypolito M. Bastos, Avenida da Boa Vista, n.º 811.
Ventura dos Reis Brenha, Praça do Bolhão, n.º 19.
Ventura dos Reis Brenha, Rua do Amial, n.º 242.
D. Maria Marques da Cruz, Rua do Almada.
D. Maria Marques da Cruz, Rua do Freixo.
Antonio Teixeira da Fonseca, Rua do Almada.
Antonio Teixeira da Fonseca, Rua da Costa.
Alipio Pereira de Souza, Rua de Costa [illegible]
Antonio da Cruz, Rua da Senhora da Luz (Foz do Douro).
Antonio da Cruz, Praça do Mercado (Foz do Douro).
José dos Santos Quelhas, Praça do Mercado (Foz do Douro).
José dos Santos Quelhas, Rua do Gama (Foz do Douro).
Joaquim de Carvalho, Rua de S. João da Foz (Foz do Douro).
Joaquim de Carvalho, Rua de Cedofeita, n.º 680.
Alfredo de Oliveira, rua de Santa Catharina, n.º 1138.
Pedro Moreira dos Santos, rua de Santo Ildefonso.
Pedro Moreira dos Santos, rua do Bomfim.
Pedro Moreira dos Santos, rua de Costa Cabral.
Manoel Moreira Duarte, Praça do Anjo, n.º 27.
Manoel Moreira Duarte, rua de Serpa Pinto.
Alfredo Pinto de Castro, Praça do Anjo, n.os 25 e 26.
Bento José do Lago, rua Anthero de Quental.
Bento José do Lago, Praça do Bolhão.
Bento José do Lago, rua da Bainharia.
Bento José do Lago, rua de Santa Catharina.
Bento José do Lago, Montebello.
Bento José do Lago, rua de S. Roque da Lameira.
Albino Moreira dos Santos, Avenida da Boavista (a Bellos Ares).
Albino Moreira dos Santos, Avenida da Boavista, P. Manso.
Albino Moreira dos Santos, Monte da Arrabida.
Augusto de Oliveira, rua de Cedofeita, n.º 390.
Francisco de Souza Coelho, rua do Bomjardim, n.º 122.
José Caetano Pereira, rua de Anselmo Braamcamp.
José Caetano Pereira, rua da Firmeza.
José Caetano Pereira, rua Formosa.
Talho Viuva Carvalhal, rua de Santo Ildefonso.

São 50 estabelecimentos bem fornecidos de carne de boi, vitella e carneiro, que o povo do Porto tem á sua disposição, para se fornecer, e nos parece tambem que os talhos das Companhias Abastecedora do Norte e Utilidade Domestica não sóbem aos preços da carne nos seus estabelecimentos.

Portanto, por agora está o povo do Porto livre de mais um attentado á sua já magra bolsa. Prefira estes talhos e mande os da Companhia Nacional de Talhos tratar de outro officio. A exc.ma camara do Porto, em nosso entender, deve dar liberdade a cada fornecedor d'estes que annunciar a carne mais barata, poder abater as rezes indispensaveis para poderem servir os seus clientes e tambem consentir que os talhos estejam abertos todos os dias emquanto tiverem carne para vender ao publico.

Os preços, pelos quaes a carne é vendida n'estes estabelecimentos, constam da seguinte tabella.

BOI	Com osso	Sem osso
Lombo	—	1$600
Vasio sem osso	—	1$500
Vasio inteiro	1$200	—
Carne de 1.ª qualidade	1$100	1$400
Carne de 2.ª qualidade	1$000	1$240
Carne de 3.ª qualidade	720	1$000
VITELLA		
Perna	—	2$000
Perna inteira	1$400	—
Costeletas sem contrapeso	1$600	—
Costeletas banda inteira	1$400	—
Pá e fundo	1$200	1$500
Peito e fralda	1$100	—
Peito e fralda sem contrapeso	1$240	—

NOTA—Todas as qualidades de carne sem contrapeso, e cortadas de sitio especial, mais 100 réis em cada kilogramma.

Arrematação

2.ª PRAÇA

2177 **NO dia 19 do corrente, pelas 12 horas, no Tribunal do Commercio d'esta cidade, proceder-se-ha á arrematação do magnifico automovel da "Conduite Intérieure" da acreditada marca Delonay Beleville 6 cylindros da força de 28 H. P. com o numero de matricula 776 S.**

ASSUCAR CUBANO

Casa estrangeira dispõe e póde entregar no Porto dentro de 8 dias 100 a 500 toneladas de refinado branco, que vende a preço muito inferior ao do mercado de grosso.

A casa a quem a operação verdadeiramente interesse póde dirigir carta a este jornal ás letras A. C. e tambem no mesmo se indica. 2148

Phosphoros

2157 FICAM avisados os snrs. revendedores de phosphoros de que os preços dos phosphoros foram alterados nos termos do Acordão do Tribunal Arbitral, publicado no «Diario do Governo» n.º 118, 2.ª série, de 22 de maio de 1918, mantendo-se o desconto legal de 10 por cento, seja qual fôr o numero de grozas pedidas.

Os pedidos pódem ser dirigidos directamente:
No norte do paiz aos revendedores geraes:

Alves Macedo & Borges, Successores
37, rua do Bomjardim, 39—PORTO

No sul e ilhas adjacentes, aos revendedores geraes:

Nogueira, Marques & Commandita
Rua da Alfandega, 92—LISBOA

Quaesquer queixas ácerca da demora na execução dos pedidos ou falta de concessão do desconto, devem ser dirigidas á Companhia Portugueza de Phosphoros, rua de S. Julião n.º 139—LISBOA.

ENXOFRE 99, 88 %

PUREZA GARANTIDA, e

SULFATO DE COBRE

INGLEZ, 99, 100 %

Para entrega immediata: Pedidos a

2089 **Arthur A. Gaspar**

Rua 31 de Janeiro, 109-1.º—Porto Teleph. 1294

Ao publico

2099 AS Companhias Utilidade Domestica e Abastecedora Norte communicam ao publico que, apesar de ser carestia do gado, mantêem os preços constantes da tabella publicada, convencidas de que a Camara Municipal tomará as providencias sollicitadas, que resolverão o grave problema do abastecimento de carnes a esta cidade.

TABELLA DE PREÇOS

BOI	Com osso	Sem osso
Lombo	—	1$80
Vasio sem osso	—	1$50
Vasio inteiro	1$200	—
Carne de 1.ª qualidade	1$100	1$4
Carne de 2.ª qualidade	1$000	1$2
Carne de 3.ª qualidade	720	1$0
VITELLA		
Perna	—	2$0
Perna inteira	1$400	—
Costeletas sem contrapeso	1$600	—
Costeletas banda inteira	1$400	—
Pá e fundo	1$200	1$5
Peito e fralda	1$100	—
Peito e fralda sem contrapeso	1$240	—

NOTA—Todas as qualidades de carne sem contrapeso e das de sitio especial, mais 100 réis em cada kilogramma.

TALHOS — DA — Companhia Utilidade

N.º 1—Rua dos Martyres da Liberdade, 90 e 92
» 3—Rua de Cedofeita, 130 a 134
» 8—Rua de Cedofeita, 370
» 9—Praça do Exercito Libertador, 73 e 74
» 10—Rua de Santo André, 20 e 22
» 11—Rua do Heroismo, 70 e 72
» 12—Praça do Anjo, 13 e 14
» 13—Praça do Bolhão, 16
» 14—Rua do Paraizo, 256 e 258
» 16—Praça do Anjo, 27 e 28
» 17—Rua Anthero de Quental, 585
» 18—Rua do Bomjardim, 862
» 19—Foz—Rua da Senhora da Luz, 205
» 20—Rua do Bomfim, 53 a 57
» 23—Praça do Anjo, 7 e 8
» 24—Rua do Sol, 176 e 178
» 25—Caes da Ribeira, 43-B
» 27—Rua de Cedofeita, 378
» 29—Rua do Loureiro, 158 e 160
» 31—Rua Alexandre Herculano, 5 e 7
» 34—Rua Vale Formoso, 185 e 187
» 35—Praça do Anjo, 21, 23 e 24
» 36—Rua do Rosario, 220 e 222
» 37—Rua do Bomfim, 424 e 426
» 39—Praça do Anjo, 30 a 32
» 41—Rua de Costa Cabral, 285 a 287
» 42—Rua da Restauração, 15 e 17
» 44—Praça do Anjo, 85 e 86
» 45—Largo de S. Domingos, 95 e 96
» 46—Passeio de S. Lazaro, 10 e 11
» 47—Rua Faria Guimarães, 263

TALHOS — DA — Companhia Abastecedora

N.º 1—Rua Santa Catharina (antigo Talho Seba)
» 3—Rua Chã
» 4—Praça do Bolhão (o Talho Barreto)
» 5—Rua de S. Victor
» 6—Rua do Freixo (antigo Talho Seixas)
» 8—Rua Alegria (antigo de Fortunato de [illegible])
» 9—Travessa dos Clerigos
» 10—Campo Alegre
» 11—Rua Miguel Bomba (antigo Talho Dias)
» 12—Rua de Villar
» 14—Rua da Boavista (do Largo do Prior)
» 16—Rua de Cedofeita, (antigo Talho de V.va Neto)
» 18—Rua 5 de d'Outubro e 157 (antigo Talho V.va Souza Neto)
» 19—Bomjardim (Bairro)
» 20—Praça do Anjo (as Cordoaria)
» 21—Rua dos Martyres da Liberdade (talho Sousa)
» 22—Caes das Pedras, 23
» 28—Praça do Bolhão (o Talho de Rita Pires)
» 24—Rua de Fernandes Tomaz (perto do Bomjardim)
» 26—Rua do Bomjardim
» 27—Praça do Anjo (antigo Rodrigo Costa)
» 28—Rua do Bomjardim (o Talho de Jos Alves)
» 29—Mercado do Bolhão (o Talho de Cunho Bento)
» 30—Ramada Alta
» 31—Av. Rodrigues de [illegible]
» 32—Heroes de Chaveiros (o Talho Santos)
» 34—Rua de Sá Noronha
» 36—Rua Alvaro Castello
» 37—Rua Costa Cabral

AOS INDUSTRIAES

2149

Oleos de lubrificação.
Correias de couro, balata, algodão e pêllo de camêllo
Ligadores e atilhos para correias
Cabos de algodão, desperdicios
Tubos laminados e galvanisados
Sêdas para moagens
Injectores e manometros
Valvulas
Lubrificadores
Lubrificante «Maxa» para cabos e correias
Producto «Galles» para dynamos
Ganchos «Glipper» para correias
Bombas de todos os systemas

HARKER, SUMNER & C.

16, Largo do Corpo Santo LISBOA | 223, Rua José Falcão TELEPHONE, 853 — PORTO —

Cartonagem

GRANDE FABRICA A VAPOR

A Perfumista, L.da

Temos o mais aperfeiçoado machinismo e pessoal habilitadissimo para a execução de qualquer trabalho especial a preços excepcionalmente baratos.

Fabricam-se toda a qualidade de cartas por mais finas sejam, assim como caixas para palitos, etc., etc.

Pedir preços e informes á Fabrica.

Rua Nova de S. Crispim, n.os 135 a 139—Porto

Uma das secções da Fabrica A PERFUMISTA, Limitada

Sabonetes e perfumarias 21[illegible]

MEDICAMENTOS do dr. HUMPHREY

Especificos, Maravilha Curativa e Unguento Maravilha

Deposito geral 28

Navarro Successores

45, PRAÇA DA LIBERDADE, 45

Motores electricos trifasicos e dynos

Construcção nacional gaida Rendimento maximo. Caso minimo

Temperatura media

A Moderna, L.da

(Secção Electro-Metalo)

Rua de Camões, 202—P[illegible]

TELEPHONE, 930 92

A' venda nas principaes casas d'este artigo

†

E. I. P.

D. Maria Herminia Ferreira Faria

Falleceu

2171 OS abaixo assignados **filha, sogro, tias e cunhadas, pedem a todas as pessoas das suas relações e amisade e da fallecida, o distincto obsequio de assistirem ao responso de corpo presente hoje, 18 do corrente, pelas 5 horas da tarde, na igreja da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade e do que antecipadamente agradecem.**

Porto, 18 de março de 1919.

Maria Celeste Ferreira de Sousa Faria
José de Sousa Faria
Maria da Natividade Ferreira
Gertrudes de Almeida Freire
Elvira de Sousa Faria Santiago
Luis Gonçalves Santiago

Fernando Ribeiro da Fonseca

2174 SEUS filhos, genro e netos, rogam ás pessoas das suas relações, e do finado, a fineza da sua assistencia aos responsos que por sua alma têem logar hoje, ás 18 horas, na parochial igreja do Bomfim.

Porto, 18 de março de 1919.

Libania Ribeiro de Queiroz
Anna Ribeiro Gomes
Manoel Ribeiro da Fonseca
Alberto Ribeiro da Fonseca
Manoel Mario Gomes
Zulmira Rosa da Fonseca
Quirino Augusto Ribeiro
Branca Gonçalves da Fonseca
Agostinho Ribeiro da Fonseca
Manoel Pinto de Queiroz
Carlos Ribeiro da Fonseca.

David Antonio Rodrigues

FALLECEU

2182 SEUS filhos, nora e genro, convidam as pessoas das suas relações, para assistirem ao funeral que se realisa hoje, pelas 18 horas, na igreja do Bom Pastor, rua Rei Ramiro.—Candal.

Villa Nova de Gaya, 18 de março de 1919.

Leopoldina Rodrigues de Oliveira
Palmira Rodrigues de Oliveira
Emilia Rodrigues de Oliveira
Alvaro Antonio Rodrigues
Alfredo Antonio Rodrigues
Carolina Beires Rodrigues
Carlos Frederico de Almeida.

†

José Maria da Costa

FALLECEU

Confortado com todos os sacramentos da Santa Igreja

2150 **JOSÉ de Souza Costa e sua mulher Anna Ferreira da Silva de Souza Costa, João Luiz de Souza, Antonio Pedro da Costa e sua mulher Maria da Conceição Serra Costa, sua filha, filhos e noras, Isabel Maria da Costa, João Pedro de Souza, sua mulher e filhos, Julia de Souza Duarte, seu marido e filhos, Eugenio de Souza, sua mulher e filhos, Joanna Villaça de Souza e seus filhos, Manoel da Costa Lima e seus filhos, Maria da Conceição da Costa Malheiros Vicente e seu marido dr. Claudino Martins Vicente, José da Costa Malheiros (ausente) e seus irmãos, Antonio Pedro de Souza Malheiros e sua mulher, participam a todos os seus parentes e pessoas das suas relações que falleceu em Selzas, no dia 13 do corrente, tendo sido sepultado no jazigo de familia na mesma freguezia, o seu querido pai, sogro, genro, irmão, cunhado e tio, e que no proximo dia 20, pelas 11 horas da manhã, celebrar-se-ha uma missa suffragando a sua alma, na igreja da Magdalena.**

Antecipadamente agradecem ás pessoas que assistirem a este piedoso acto.

Cofres Sanct Ssima Trindade da [illegible]

Assembleia geral extraordinaria

2.ª CONVOCAÇÃO

2164 NÃO tendo comparecido hoje o numero de Irmãos determinado no artigo 43.º dos estatutos da Ordem, pelo que não poude funccionar a assembleia geral, venho novamente de harmonia com o artigo 44.º, convidar todos os Irmãos nas condições do artigo 15.º dos mesmos estatutos, a reunirem na séde da Ordem, no dia 23 do corrente, ás 12 horas, para serem apreciadas as seguintes deliberações da Mesa administrativa:

a) Retirar do «saldo especial obras», a quantia de 6.000$00 para ser applicada ás despesas correntes da Ordem;

b) Acceitação de legados com encargos;

c) Admissão de Irmãos sem pagamento de joia.

Porto e Secretaria da Ordem, 16 de março de 1919.

O presidente da assembleia geral,

Adriano Anthero de Sousa Pinto.

Sulfato de cobre

Inglez da marca "Macclesfield"

O MELHOR QUE HA

2023 PEDIDOS a **F. H. de Oliveira & C.ª, Limitada.**

Agencia no Porto:
Calçada do Forno Velho, 9 a 17

PASSA-SE

2170 LOJA, com armação, balcão e montra de crystal. Rua Formosa n.º 426.

Boa loja

2169 PASSA-SE, para qualquer negocio decente, tem 18 metros de fundo. Para vêr e tratar, rua Formosa n.º 406.

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

— Sédo social —

Travessa de Santo Antonio da Sé, 21

— LISBOA —

2118 PREVINE-SE os snrs. obrigacionistas de que em 17 do corrente será aberta a conferencia para pagamento dos juros das obrigações predianes de 5 %, 4 ½ % e 4 % das novas emissões (série A), os quaes se vencem em 1 de abril proximo futuro.

As relações d'estes juros e os respectivos titulos ou coupons, na fórma do costume, pódem ser apresentados no escriptorio d'esta Companhia, travessa de Santo Antonio da Sé n.º 21, na delegação da mesma Companhia, no Porto, praça Almeida Garrett n.os 33 e 35, e aos correspondentes, em todos os dias uteis (exceptuando as quintas-feiras, destinadas a atrazados), desde as 10 e meia ás 13 e meia horas, e aos sabbados desde as 10 e meia ás 12 e meia horas.

Lisboa, 13 de março de 1919.

O governador,

(a) *J. A. de Sousa Rodrigues.*

Companhia de Seguros "Bonança"

2147 ESTÁ em pagamento o dividendo de 1918, á razão de esc. 7$00 por acção, em todos os dias uteis, na delegação, rua de Mousinho da Silveira n.º 47—1.º.

Porto, 17 de março de 1919.

Companhia Fiação e Tecidos do Porto

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Dividendo de 1918

6 % ou esc. 6$00 por acção

1982 O PAGAMENTO do dividendo de 1918, á razão de 6$00 por acção, effectua-se desde 17 até ao fim do mez de março, em todos os dias uteis, excepto aos sabbados, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no escriptorio da Companhia, rua do Montebello, 53.

Nos mezes seguintes o pagamento de dividendos só se effectuam ás quartas-feiras ás mesmas horas.

Porto, 12 de março de 1919.

Os directores,

Julio Pinto de Sousa
José M. de Mattos Carvalho.

Camara Municipal do Porto

FEIRA DE S. LAZARO

2173 AVISAM-SE os individuos que pretenderem estabelecer barracas na feira de S. Lazaro, na alameda das Fontainhas, que a marcação dos terrenos se effectua na proxima segunda-feira, 24 do corrente, desde as 10 horas em deante.

Porto e Paços do Concelho, 17 de março de 1919.

O chefe da secretaria,

José Marques,

Grão de bico Tremoço Cevada Aveia e Fava

2162 VENDEM aos melhores preços.

Gouveia, Marques & C.ª, Rua Formosa, 176—Porto

Predios Vendem-se

2151 QUINTA da Carvalhosa, incluindo as casas com os numeros de policia 79, 83, 85, 89 a 91 e 123, Rua de Santa Catharina, palacete n.º 1500 e casas n.os 1510, 1516 e 1522, Rua de Almada, casa n.º 91. Recebe propostas até ao dia 25 do corrente a Roque Fernandes, rua da Betesga, 16-2.º, Lisboa.

Aquelles que estão na idade de usar calças compridas

devem habituar-se a escolher bem e a dizer:
Dá-me antes um
Sabonete Taipas

2181

2163 VENDEM de um tambor para cima ao melhor preço do mercado.

Gouveia, Marques & C.ª, Rua Formosa, 176—Porto

Arcos de ferro

para vasilhame e para caixas

2026 PEDIDOS a **F. H. de Oliveira & C.ª, Limitada.**

Agencia no Porto:
Calçada do Forno Velho, 9 a 17

Clerk

2145 BRAZILIAN (24) Office and correspondence practice. Typewriting, English, French, Portuguese. Just left Government position in England. Best references. Apply Clerk to this paper.

Pharmaceutico

2161 PRECISA-SE. Rua do Almada n.º 61.

CORRESPONDENTE

2144 INDIVIDUO, com algumas horas disponiveis á noite, encarrega-se de correspondencia em inglez.

Carta á redacção, a SMITH.

Escriptorio de Antiguidades

Rua da Alegria, 343

1886 CAMAS de embutidos e D. Pedro V, armarios, arcas, balanças e bibelots.

Tubos de oxigenio vasios

2121 COMPRA-SE. Dirigir detalhes e preços a R. O. Duarte & C.ia, na travessa da Picaria n.º 9 B, 1.º—PORTO.

Salas para escriptorios

19 ALUGAM-SE no largo dos Loyos n.º 47, 2.º.

Vantagens para todos

Nesta secção, destinada aos pequenos annuncios, encontrarão todos grandes vantagens a colher. Reclame sempre.

Preço de cada annuncio, até TRES LINHAS, 90 réis.

Alugueres

ALUGAM-SE uma sala e dois quartos, Rua do Pombal, 128. 2014
QUARTO mobilado e independente, aluga-se, R. do Bomjardim, 810. 2009

Compras

MOBILIAS completas e soltas avulsos, compram-se, R. Arthuro do Quental, 114. 2033

Costureiras

COSTUREIRA para consertar e pontear, offerece-se, Rua do Montebello, 197. 2015
COSTUREIRA de vestidos, não se importa de ir para fóra. Rua do Bomjardim, 794. 2005
MODISTA de chapeus, trabalha pelos figurinos. Praça de Santa Thereza, 43-2.º. 2007

Criadas

CONCERTAM-SE pannos e travessões para cabello, R. de Santo Ildefonso, 320. 2000
CRIADA, offerece-se para sala ou cosinha, Rua de Sant'Anna, 109. 2003
OFFEREGE-SE criada para sala ou meninos. Dá boas informações. R. Paraizo, 253, casa 11. 2018

Criados

CRIADO, offerece-se para qualquer serviço, Rua de Santo Ildefonso, 245 2.º. 2004

Offertas

BRUNIDEIRA, offerece-se para casa particular, para dentro, casa séria. Taypas, 91. 2005
ENSAIOS de ouro e prata e analyses de minerios, Casa Franceza, Sá da Bandeira, 89. 98
MULHER nos dias, offerece-se para todo o serviço, Travessa dos Arcos, 123. 1998
PORTEIRO ou guarda, offerece-se, sabendo ler, Rua das Musas, Bairro Martinho, casa 61. 1996
RAPAZ interno para officio, offerece-se, Rua de S. Roque da Lameira, 705. 1297
SENHORA para dama de companhia de senhora ou tomar conta de creanças, offerece-se, R. do Bomjardim, 230. 2103

Pedidos

ARRENDIZES de ourives, admitem-se, Rua Mousinho de Albuquerque, 78. 1297
COSINHEIRA, precisa-se para pouca familia, Rua da Costa Cabral, 870. 2155

Trespasses

CASA de seandas e bebidas, passa-se em boas condições, Rua do Paraizo, 303. 1996

Vendas

BILHAR de pau preto, em segunda mão, indica-se na rua de Cedofeita, 240. 872
CASAS, vendem-se duas na rua da Cordoaria Velha, informações, rua de Cedofeita, 210. 871
FIGO ESPECIAL, a 6$30 a cetra de D, vende-se na Avenida Rodrigues de Freitas, 370, 3.º. 2152
MANTEIGA DISTRICTAL, kilo, 2$200, Falcão, Santa Catharina, 220. 1113
VENDE-SE — Rodas de engrenagem, tambores de ferro, etc. Diversa sucata de ferro, Infante D. Henrique, 47. 1879
VENDE-SE — Duas caldeiras de 20/50 H. P., uma machina 50 H. P. e uma bomba a vapor, Infante D. Henrique, 47. 1877
VENDE-SE — Bomba de volante, barricas vasias de cimento e um extractor, Infante D. Henrique, 47. 1876
VENDE-SE — Chapa de ferro usada, cantoneira e prancheta, canos e torneiras de bronze, Infante D. Henrique, 17. 1878

MASSAS E BOLACHAS

Grande reducção de preços

Filial no Porto 1939
— DA —
Nova Companhia Nacional de Moagem
Rua de Mousinho da Silveira, 60
TELEPHONE, 974
Enviam-se tabellas de preços e qualidades

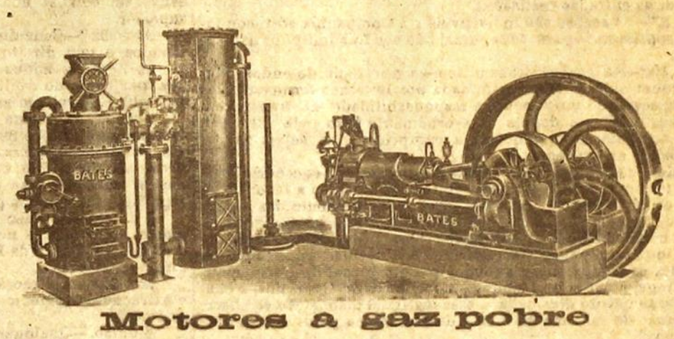

Motores a gaz pobre

Os mais perfeitos **BATES** Os mais sólidos

Gazogenecos para carvão—Lenha—Serradura e qualquer substancia aproveitavel —Gaz para motor e aquecimento 2156
Motores a oleo, a gazolina ou petroleo—Motores DIESEL ou Semi-Diesel—Dynamos e motores electricos

JAYME DA COSTA, L.da
16—RUA DOS CORREEIROS, 26—LISBOA
Agentes no Norte de Portugal—**Armenio Rebello, Limitada**
TELEPHONE, 1394 **TELEGRAMMAS—«ONAMOR»**
Rua 31 de Janeiro, 110-1.º—PORTO

Importante leilão

De mobiliario antigo e moderno

Pela retirada do exc.mo snr. Roger Coverley para Inglaterra

Por intervenção de **ANTONIO DE FREITAS**

Quinta-feira, 20 do corrente e dias seguintes, ás 12 horas, na rua do Campo Alegre, 49

2054 SERA' vendido todo o bello mobiliario que guarnece a mesma casa, a saber: sofás e cadeiras com estofo, armario antigo renascença portugueza, grandes tapetes avelludados, mesas antigas de pau preto, com torcidos, port-bibelot antigo em castanho, gravuras e pinturas, plintos com talha, contadores antigos, sendo um com embutidos, cadeiras antigas de espaldar (authenticas), relogio antigo para escada, columnas com talha, relogios e candelabros de metal, mobilias em nogueira americana e carvalho do Norte para quadros (estylo inglez), construidas na antiga officina Queiroz, camas de metal á ingleza, commodas, mobilia em nogueira americana, estylo inglez, para sala de jantar, guarnição de fogão igual á mobilia com espelhos biscautê, serviços completos de louça ingleza, diversas faianças e pratos antigos, machinas photographicas, prensa para passar roupa a liso, livros, passadeiras e varões de metal, armarios, trem de cosinha e mais moveis e objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Será cobrada a importancia de um escudo das entradas n'este leilão, que será deduzida na compra nos snrs. arrematantes, e as importancias não deduzidas reverterão a favor de casas de beneficencia.

Grandes Armazens Herminios

IMPORTANTE LEILÃO

Quarta-feira, 19 de março e dias seguintes

A's 12 horas

Se venderá todo o recheio das 60 secções que se compunham os GRANDES ARMAZENS HERMINIOS e suas dependencias

Entrada: RUA DE SÁ DA BANDEIRA

2122

Agente **ANTONIO DE FREITAS**

Venda de privilegio

2152 DR. Ludwig Adrian Sanders e Arthur Julius Sanders desejam vender ou conceder licenças para a exploração do privilegio de invenção que lhes foi concedido em Portugal e suas colonias, pela patente n.º 9:791, para «processo para formar uma camada e superficie duras on para impregnar objectos, ou rebocos, feitos de cimento, beton simples, beton armado, argamassas de trass calcareo, pedras naturaes ou tijolos e objectos analogos».

Para tratar e informações, com o agente official de patentes J. A. da Cunha Ferreira, rua dos Capellistas, 178-1.º—Lisboa.

Empregado

1928 PRECISA-SE, com pratica de papelaria. F para casa de junto. Carta a L. M. Praça da Liberdade n.º 67.

Cura de bronchites

46 AGUAS de Entre-os-Rios—Pharmacia do Bolhão.

Balança-ponte para carro

Força 5:000 kilos.
Prato 4,m60 × 2,m.
VENDE-SE 1477
Rua de S. Francisco, 25—PORTO

Centro Republicano Democratico do Porto

Assembleia geral

2131 APESAR de estar immensamente concorrida, não póde effectuar-se a assembleia que estava marcada para o dia 13 do corrente, attendendo a varios motivos justificados pelos socios presentes.

N'esta conformidade são novamente convidados todos os snrs. associados a reunirem em assembleia geral, no dia 19 do corrente, pelas 20 horas, a fim de serem resolvidos definitivamente assumptos respectantes á situação actual do Centro, e orientação a seguir.

Porto, 15 de março de 1919.

O vice-presidente da assembleia geral.

VENDE-SE

Caldeira de vapor
Machina
Martello de bater sóla 1539

FABRICA DE CORTUMES
RAZA (BANDEIRA)
VILLA NOVA DE GAYA

Papeis de credito

Compram e vendem

Sá & C.ª, Limitada
14, P. de Almeida Garrett, 16
PORTO 177

FUNDOS PUBLICOS e Papeis de Credito

Nacionaes e estrangeiros
Compram e vendem
Borges & Irmão
PORTO—LISBOA 176

Montenegro Chaves & C.ª, Limitada

Praça de Almeida Garrett, 2
Compra e vende
Papeis de credito nacionais e estrangeiros 178

GUARDA-LIVROS

2100 DEVIDAMENTE habilitado, com algumas horas disponiveis, encarrega-se da montagem e regularisação de escriptas, fechos e aberturas de balanços, e todo e qualquer calculo mercantil. Carta á redacção, a F. L.

Companhia de Seguros "FRATERNIDADE"

Reforma de estatutos

2155 PARA todos os effeitos legaes se publica que em 1 de março de 1919 nas notas do notario da comarca de Braga, dr. José Maria Braga da Cruz, se procedeu á redacção a escriptura publica da reforma dos estatutos d'esta sociedade, votada em assembleia geral extraordinaria de 26 de outubro de 1918 e approvada pela portaria n.º 1:658 do ministerio do trabalho de 3 de fevereiro de 1919, reforma que é do theor seguinte:

CAPITULO I

Denominação, séde, duração e objecto da sociedade

Artigo 1.º—Nos termos da lei, e dos presentes estatutos, continua a funccionar a Companhia de Seguros «Fraternidade», sociedade anonyma de responsabilidade limitada, fundada em mil oitocentos e noventa e sete, e devidamente auctorisada por portaria de trinta de janeiro de mil novecentos e oito.

Art. 2.º—A séde da Companhia passará a ser na cidade do Porto tendo uma delegação na cidade de Braga, e as demais succursaes, delegações, agentes ou correspondentes em Portugal, ilhas, colonias e estrangeiro que a direcção, ouvido o conselho fiscal, entenda conveniente estabelecer.

§ unico.—O fôro da Companhia nas acções emergentes dos seus actos, contractos, transacções e relações é sempre no Porto.

Art. 3.º—A duração da Companhia é por tempo indeterminado, e o seu anno social corresponde ao anno civil.

Art. 4.º—A Companhia tem por objecto realisar seguros e reseguros contra riscos de fogo, transporte terrestres, maritimos e fluviaes, agricolas, de guerra, postaes, furto, roubo, automoveis, crystaes, raio ou quaesquer outros permittidos por lei, que possam affectar a propriedade material e relativa responsabilidade civil, podendo tambem realisar contractos sobre as suas operações com outras entidades nacionaes ou estrangeiras, inclusivé para assumir a sua representação.

§ unico.—De futuro poderá explorar seguros e reseguros de vida e equiparados quando a assembleia geral assim o resolva, solicitando a direcção as precisas auctorisações e cumprindo as formalidades legaes.

Art. 5.º—A Companhia terá um emblema social que consistirá no seguinte: dentro de um escudete sobre cujo fundo se lê «Seguros» «1897» os élos de uma cadeia ou corrente que recebe a toda a volta, sobrepondo-o, o distico «Fraternidade».

CAPITULO II

Capital, acções e accionistas

Art. 6.º—O capital social continuará a ser de duzentos mil escudos de activo da Companhia.

§ 1.º—Este capital poderá ser augmentado, fazendo-se nova subscripção de acções, em virtude de resolução da assembleia geral. N'este caso os accionistas terão preferencia nas emissões até ao numero de acções que possuirem n'essa data e em harmonia com o disposto no artigo 7.º.

§ 2.º—Póde haver titulos de uma, cinco e dez acções.

§ 3.º—Pódem ser accionistas os menores, interdictos e mulheres casadas desde que estejam devidamente auctorisados, respectivamente, por seus paes, tutores ou maridos.

Art. 7.º—Nenhum accionista poderá possuir, em seu nome, mais de cincoenta acções.

Art. 8.º—As acções serão sempre nominativas, assignadas pelo menos por dois directores, sendo os accionistas responsaveis pelo integral pagamento do seu valor nominal, o qual póde ser exigido pela direcção, ouvido o conselho fiscal, quando o capital realisado soffra perdas avultadas ou aquella o entenda conveniente, fazendo-se os respectivos avisos em carta registrada e devidas publicações para a sua entrada em praso não inferior a vinte dias nem superior a quarenta. Essas chamadas nunca serão de mais de 10 por cento de cada vez, salvo sendo necessario cobrir prejuizos e reintegrar as entradas realisadas.

Art. 9.º—As acções são indivisiveis e a Companhia só reconhece um proprietario para cada uma, não sendo admittidos usufructuarios.

Art. 10.º—As acções transmittem-se por meio de endosso ou por qualquer outra fórma auctorisada por lei e nos termos d'estes estatutos; cessando unicamente a responsabilidade do transmittente, herança ou massa, depois do averbamento feito pela direcção, no livro competente, ao adquirente, cumpridas que sejam as formalidades do artigo seguinte.

§ unico—Quando a transmissão se operar por successão legitima ou testamentaria, a direcção poderá fazer, salvo a favor de incapazes ou quando haja obstaculo legal, o averbamento das acções independentemente da intervenção judicial, desde que julgue sufficientes os documentos apresentados para prova d'essa transmissão e se mostrem pagas as contribuições devidas, publicando-se duas vezes os competentes annuncios n'um jornal do Porto, n'outro de Braga, n'outro de Lisboa e no «Diario do Governo», a chamar durante quinze dias, os interessados. Igual disposição se observará no caso de reforma de titulos destruidos ou perdidos, na parte applicavel.

Art. 11.º—Nenhum averbamento de acções não liberadas se poderá realisar sem que a direcção e o conselho fiscal, em sessão conjuncta, resolvam sobre a idoneidade e solvabilidade do adquirente, devendo as suas decisões sem recurso, ser tomadas á pluralidade de votos, por escrutinio secreto, e lançadas e assignadas pelos assistentes em um livro de actas exclusivamente destidado a esse fim.

§ unico—D'essas actas não poderá ser fornecida qualquer cópia ou certidão; e a pessoa que fôr regeitada não poderá ser novamente proposta sem que tenha decorrido o praso de um anno.

Art. 12.º—O accionista perde os direitos de socio: 1.º Por fallecimento.

§ unico—No caso de fallecimento, os herdeiros do accionista deverão indicar á direcção, por carta registrada ou pessoalmente, dentro do praso de seis mezes, uma pessoa que o substitua, para o seu nome ser submettido á approvação constante do artigo 11.º.

2.º—Por fallencia, tendo transitado em julgado a sentença que a decretou.

3.º—Quando não entre com as prestações exigidas nos termos do artigo 8.º, depois de concedido um praso de tres mezes em que pagará o juro de dez por cento ao anno.

Art. 13.º—As acções poderão ser annulladas quando, occorrendo algum dos casos previstos no artigo anterior, não sejam entregues pelos seus possuidores ou não se faça a indicação bastante do § unico do mesmo artigo, emittindo-se outras em sua substituição, as quaes serão vendidas em leilão na Bolsa por corrector official e o seu producto liquido pelo qual não se pagarão juros, depositado no cofre da Companhia á ordem de quem pertencer ou exigindo-se a importancia que faltar aos responsaveis.

CAPITULO III

Fundos de reserva

Art. 14.º—Poderá haver, além dos fundos de reserva determinados pela lei de seguros, outros fundos ou reservas destinados a occorrer ao pagamento de indemnisações, compensar prejuizos resultantes da depreciação de papeis de credito ou outros valores sociaes, integração do capital social e qualquer outro fim que a assembleia geral determinar.

Art. 15.º—Continuará a ser augmentado o fundo de reserva cuja importancia maxima não se limita, o qual foi constituido pelas verbas votadas e continuará a ser-lo pelas que venham a ser votadas nas assembleias geraes, não podendo nunca a percentagem annual ser inferior á vigesima parte dos lucros liquidos annuaes.

Art. 16.º—Os fundos a que por lei a Companhia a isso é obrigada serão constituidos antes de apurados os lucros liquidos de cada exercicio.

CAPITULO IV

Assembleia geral

Art. 17.º—A assembleia geral ordinaria ou extraordinaria compõe-se de todos os accionistas possuidores de cinco ou mais acções averbadas em seu nome com antecedencia de noventa dias a qualquer reunião.

§ 1.º—A assembleia geral ordinaria constitue-se com reunião de dois terços ou mais do capital social.

§ 3.º—As assembleias geraes extraordinarias convocadas para tratarem do augmento do capital, da dissolução, liquidação ou fusão da sociedade, só podem funccionar pelo menos com metade dos socios que possuam tres quartas partes ou mais do capital social.

§ 4.º—As assembleias geraes extraordinarias requeridas por accionistas nos termos do artigo 26.º só podem funccionar comparecendo o numero de socios preceituado no § segundo, entre os quaes se deverão contar pelo menos dois terços dos signatarios do requerimento.

§ 5.º—A nomeação de liquidatarios, em caso algum, póde ser feita por menos de metade dos socios que possuam tres quartas partes ou mais do capital social.

§ 6.º—Em qualquer caso, salvo o precedente, as assembleias geraes funccionam á segunda convocação com qualquer numero o capital, entendendo-se, porém, que fica annullada a convocação das que tiverem sido requeridas por accionistas quando os signatarios do requerimento não compareçam á primeira em numero de dois terços, pelo menos, ou se, comparecendo e não houver numero para a constituição da assembleia, nos termos do § 4.º, os requerentes não compareçam n'aquelle numero á segunda sessão que fôr convocada.

Art. 18.º—Os accionistas que compõem a assembleia geral têem um voto por cada cinco acções que possuam, não podendo nenhum ter pessoalmente mais de dez votos, nem representar mais de outros tantos, seja qual fôr o numero de acções que possua ou represente, nem exceder na totalidade o limite do artigo 183.º, § 3.º, do Codigo Commercial.

Art. 19.º—O accionista com voto, que não poder assistir ás sessões da assembleia geral, poderá fazer-se representar por procuração passada a outro accionista tambem membro da assembleia.

§ 1.º—Na procuração não se poderá indicar o sentido em que o representante deve votar; não é permittida a divisão de acções por diversos procuradores nem o substabelecimento do mandato.

§ 2.º—Não póde cada accionista representar mais de um mandante.

Art. 20.º—Independentemente de procuração e de ser o representante accionista, provando a sua qualidade com documento authentico, poderão os paes, tutores, curadores, maridos, gerentes, presidentes ou chefes, cabeças de casal ou administradores, representar, respectivamente, sem que possam todavia ser eleitos para cargo algum, os menores, interdictos, ausentes em curadoria, as mulheres casadas, as sociedades commerciaes ou civis, as pessoas moraes, as corporações e a herança indivisa.

§ unico.—Os representantes das pessoas collectivas deverão apresentar documento competente de auctorisação para tal fim.

Art. 21.º—As procurações e documentos referidos nos artigos e paragraphos anteriores deverão ser apresentados, devidamente legalisados, na séde da Companhia ou delegação de Braga, dez dias antes da assembleia a que se destinem podendo ser exigido recibo pelo apresentante dos documentos.

Art. 22.º—Os accionistas possuidores de menos de cinco acções podem assistir ás assembleias geraes mas não tomar parte nas deliberações e discussão, podendo, porém, agrupar-se de forma a completarem aquelle numero e fazerem-se representar por um dos agrupados.

§ unico.—Não é permittida a divisão de cada grupo por diversos representantes.

Art. 23.º—A mesa da assembleia geral compõe-se de um presidente, e dois secretarios, tendo como supplentes um vice-presidente e dois vice-secretarios, todos eleitos trienalmente de entre os accionistas com voto.

Art. 24.º—Ao presidente da assembleia geral compete convocar as assembleias geraes ordinarias e extraordinarias, designar a ordem dos trabalhos, regular as discussões e fazer observar as determinações dos Estatutos e da lei geral.

§ unico.—As convocações serão feitas por annuncios publicados uma vez com quinze dias, pelo menos, de antecedencia em tres jornaes, um do Porto, outro de Braga, e outro de Lisboa, alem do Diario do Governo.

Art. 25.º—A assembleia geral ordinaria reune obrigatoriamente uma vez no primeiro trimestre de cada anno, e compete-lhe designadamente:

1.º—Discutir, aprovar ou modificar o balanço e o parecer do conselho fiscal.

2.º—Eleger a meza da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, e respectivos supplentes que houverem terminado o seu mandato.

3.º—Deliberar sobre qualquer outro assumpto, para que tenha sido convocada.

§ 1.º—Oito dias, pelo menos, antes da assembleia geral annual será enviado a cada accionista cuja morada fôr conhecida na Companhia, o relatorio e balanço com o parecer do conselho fiscal.

§ 2.º—Aos secretarios da assembleia incumbe toda a escripturação relativa á assembleia geral.

Art. 26.º—As assembleias geraes extraordinarias serão convocadas sempre que a direcção, a maioria do conselho fiscal, ou vinte accionistas pelo menos, representando a decima parte do capital social as requeiram, declarando o motivo da convocação, devendo os requerentes ser accionistas com antecedencia de noventa dias.

Art. 27.º—Se meia hora depois da marcada para o começo da assembleia geral não estiver presente o numero legal de accionistas, far-se-ha nova convocação segundo as disposições do artigo 184.º do Codigo Commercial, salvo o caso do artigo 17.º § 6.º, *in fine*, d'estes Estatutos.

§ unico.—Quando não compareça nenhum vogal da meza da assembleia geral, proceder-se-ha de accordo com o disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 182.º do Codigo Commercial.

Art. 28.º—As deliberações da assembleia geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos, dos accionistas presentes, podendo ser feitas por signaes convencionaes, devendo-o ser por escrutinio secreto nas eleições ou quando a assembleia geral assim o resolva.

CAPITULO V

Direcção

Art. 29.º—A Companhia é administrada por uma direcção composta de trez membros effectivos, havendo trez supplentes, todos antes da eleição.

§ unico.—E' permittida a reeleição.

Art. 30.º—No impedimento ou ausencia de qualquer membro da direcção, quando de ahi resulte prejuizo do serviço, será chamado o supplente mais votado, ou, no caso de votação egual, o que possuir maior numero de acções na occasião da chamada, e ainda o mais velho em egualdade de circumstancias.

§ unico.—Os directores supplentes, quando em exercicio, têem as mesmas responsabilidades, obrigações e regalias dos effectivos, vencendo a remuneração correspondente ao tempo durante o qual desempenharem os logares.

Art. 31.º—Cada director antes de entrar em exercicio deverá prestar a caução de quarenta acções que depositará na Caixa da Companhia sob a guarda do conselho fiscal, não as podendo levantar senão trez mezes depois da assembleia geral approvar as contas da sua gerencia. Estas acções serão endossadas de accordo com o presidente da assembleia geral, e da entrega se passará recibo.

§ unico.—Poderá todavia qualquer director no caso de não ser reeleito substituir antes de findo este praso as acções pelo deposito do dinheiro correspondente ao seu valor nominal se as acções estiverem cotadas abaixo d'elle ou pelo da sua cotação se esta fôr superior.

Art.º 32.º—Cada director effectivo vence a mensalidade de cem escudos e tem direito á percentagem de dois por cento sobre os lucros liquidos annuaes quando o dividendo não seja inferior a oito por cento do capital realizado e a qualquer gratificação que a assembleia geral, em annos prosperos, resolva conceder-lhe.

Art. 33.º—A' frente da Delegação em Braga conservar-se-ha um director que terá os necessarios poderes para a propaganda, emissão de apolices, cobrança e gestão dos negocios da Companhia na Provincia do Minho ou em quaesquer outras localidades onde tenha as suas diversas agencias, de harmonia com as resoluções e regulamentos votados pela direcção.

§ unico.—No caso de impedimento será substituido pelo supplente em Braga, e no impedimento d'este pelo empregado que a direcção incumbir da Delegação e que terá as attribuições que lhe forem delegadas.

Art. 34.º—A direcção reunirá ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente sempre que seja necessario, resolvendo por maioria.

§ unico.—Qualquer director ausente, ou o residente em Braga, poderá quando isso se torne preciso, enviar o seu voto á direcção por meio de carta, na qual se expresse nitidamente o assumpto da votação e a opinião do signatario. Deverá porém comparecer ás reuniões ordinarias.

Art. 35.º—Compete á direcção:

1.º—Gerir e administrar a Companhia para o que é investida de amplos poderes, podendo represental-a judicialmente como auctora ou ré, e extra-judicialmente em todos os seus actos e contractos, constituir procuradores especiaes, pôr acções, desistir d'ellas e de previlegios, transigir e compromettter-se em arbitros.

2.º—Regular as condições das operações da Companhia, e, ouvido o conselho fiscal, estabelecer e modificar as clausulas das apolices, observadas as disposições legaes.

3.º—Verificar e superintender em todos os serviços de contabilidade, de fórma que estejam sempre em dia assim como a Caixa.

4.º—Ter em boa guarda os haveres da Companhia, depositando os valores ao portador em Bancos ou casas bancarias de reconhecido credito.

5.º—Applicar os valores disponiveis, de accôrdo com o conselho fiscal, com segurança e lucro, podendo effectuar compras, vendas, realisar a conversão e amortisação dos titulos nacionaes e estrangeiros que façam parte ou não de quaesquer fundos, ou proceder a levantamento de emprestimos sob garantia ou penhor dos mesmos titulos, quando assim seja preciso.

6.º—Assignar as acções nos termos do artigo 8.º, devendo todos os demais documentos que obriguem a Companhia conter as assignaturas de dois directores, á excepção dos passados pelo director de Braga.

§ unico—Em caso de necessidade poderá a direcção auctorisar um empregado superior, por meio de procuração, a assignar conjunctamente com um dos directores ou delegar n'um dos seus membros a assignatura de alguns ou algum dos documentos, quer emanados da séde, quer das succursaes ou delegações.

7.º—Nomear ou demittir livremente, delegados, agentes, ou correspondentes e empregados.

8.º—Fixar as despezas geraes de administração e vencimentos de qualquer pessoal, delegados, agentes ou correspondentes, gratificações, commissões e arbitrar fianças quando o entender conveniente.

9.º—Requisitar a convocação da assembleia geral ou do conselho fiscal, quando o entender necessario.

10.º—Apresentar ao conselho fiscal um balance trimestral do activo e passivo da Companhia.

11.º—Apresentar ao conselho fiscal, dentro de sessenta dias, no principio de cada anno, o relatorio, balanço e contas annuaes, propôr a distribuição dos lucros e proceder a todas as publicações e annuncios que lhe competirem nos termos da lei e d'estes Estatutos.

12.º—Facultar ao conselho fiscal, sempre que elle o exija, e aos accionistas, nos termos da lei, o exame da escripturação, e sempre que a assembleia geral o resolva.

13.º—Exercer as demais attribuições constantes da lei e d'estes Estatutos.

CAPITULO VI

Conselho fiscal

Art. 36.º—O conselho fiscal é composto de tres vogaes effectivos e tres substitutos, eleitos nas mesmas condições e pelo mesmo tempo que o é a direcção nos termos do artigo 29.º, sendo substituidos pela mesma fórma por que o são os directores, segundo o disposto no artigo 30.º.

§ unico—E' permittida a reeleição.

Art. 37.º—A remuneração do conselho fiscal é, por mez e por cada membro, de cinco escudos, comparecendo ás sessões ordinarias e extraordinarias.

Art. 38.º—Compete ao conselho fiscal:

1.º—As attribuições conferidas no Codigo Commercial e mais legislação applicavel.

2.º—Dar parecer em todos os casos em que a direcção o consultar.

3.º—Exercer as attribuições do artigo 11.º e todas as demais conferidas n'estes Estatutos.

Art. 39.º—Os actos e resoluções do conselho fiscal consideram-se válidos quando haja maioria na votação.

§ unico.—O conselho fiscal terá um livro de actas rubricado pelo presidente da assembleia geral.

Art. 40.º—O conselho terá uma sessão ordinaria mensalmente, as extraordinarias que julgue necessarias e as que a Direcção solicite

CAPITULO VII

Dissolução e liquidação

Art. 41.º—Se a Companhia tiver prejuizos que absorvam metade do capital social será convocada, a pedido da Direcção, a assembleia geral para deliberar sobre a conveniencia da sua liquidação ou continuação.

Art. 42.º—Resolvida a dissolução, proceder-se-ha á liquidação de accordo com as determinações da assembleia geral e na conformidade da lei.

Art. 43.º—Não poderá haver rateio pelos accionistas senão depois de extinctos e annullados todos os seguros tomados, salvo o caso de incorporação n'outra Companhia que assuma legalmente essa responsabilidade.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 44.º—As contribuições lançadas sobre os dividendos aos membros da direcção, conselho fiscal e empregados da Companhia pelo exercicio dos seus cargos serão pagos por esta.

Art. 45.º—Perdem os cargos de eleição todos os que deixarem de ser accionistas e desde esse momento, ou desde que sobre as suas acções incida qualquer ónus.

Art. 46.º—Os accionistas, os crédores ou os seus herdeiros não poderão, sob pretexto algum, requerer arresto, embargo ou penhora, partilha ou liquidação, arrolamento ou imposição de sellos, nos bens e valores da Companhia.

Art. 47.º—Não podem fazer parte dos corpos gerentes quaesquer accionistas que façam parte dos corpos gerentes de outra Companhia de Seguros.

Art. 48.º—No primeiro triennio, a começar em janeiro de 1919 e a findar em 31 de dezembro de 1922, e até nova eleição, a direcção será constituida pelos seguintes directores effectivos: João Lobo, visconde do Paço de Nespereira; Francisco de Souza Gomes Velloso, advogado; Francisco dos Santos Pereira de Vasconcellos, advogado; e pelos seguintes supplentando a sua ordem: Antonio Joaquim Mendes, negociante; Jaime de Souza, proprietario; José Barbosa Ribeiro, negociante.

Art. 49.º—São dispensados os praque se referem os artigos 29.º e 36.º quanto aos primeiros gerentes e membros da meza da assembleia geral, ficando-caso reduzidos a dois mezes.

Art. 50.º—Fica auctorisado o actuctor João Lobo, visconde do Paço de Nespereira, a conse á frente da Delegação em Braga, emquanto durar o cargo ese acha investido.

CAPITULO

Disposições trans

Art. 51.º—As acções actualmente culação continuarão em vigor tal como se acham emittidas, ntante o disposto nos artigos 8.º e 35.º, n.º 6.º, com a assignatura de um só director até que a assembleia geral resolva substipor outras.

Art. 52.º—Fica auctorisada a direcção indicada a reduzir a escripturação publica os presentes estatutos procedendo a todas as publicações e mais formalidades exigir lei.

Art. 53.º—Ficam revogados os estatutos anteriores e substituidos por estes.

Braga, 1 de março de 1919.

O notario,
Maria Braga da Cruz.

EDITOS DE 30 DIAS

2116 PELO Tribunal de Commercio do [illegible], e cartorio do escrivão que este assigna, correm editos de trinta dias citando os crédores incertos de Domingos Julio da Silva, casado, negociante, da rua de Santo Ildefonso, d'esta cidade do Porto, e bem assim os seus crédores certos Manoel Alves Maia (hoje herdeiro) e Julio Pinto de Sousa & Filho, Limitada, d'esta cidade do Porto, e Constantino Balestero, de Lisboa, para no praso de cinco dias, posteriores aos trinta d'estes editos, os quaes se começam a contar da data da ultima publicação do presente annuncio, deduzirem por embargos o que considerarem ter direito a [illegible] da Silva propoz aos seus crédores, obrigando-se a pagar-lhes a percentagem de 30 % dos respectivos creditos, em uma unica prestação a dinheiro, no praso de trinta dias a contar da data em que transitar em julgado a sentença homologatoria da mesma concordata, sendo o pagamento da mesma prestação assegurado com o dinheiro já realisado pela fallencia do requerente e consignado em deposito na Caixa Geral e na administração da massa fallida.

Porto e Tribunal do Commercio, 10 de março de 1919.

Visto,
Couceiro da Costa.
O escrivão,
Acacio Carvalhaes.
S. Julgador,
João Constantino da Silva Alves.

Fallencia de Alberto Rodrigues Correia

Editos

2115 PELO Tribunal do Commercio do Porto, cartorio do escrivão substituto do 2.º officio, a requerimento do administrador da massa fallida de Alberto Rodrigues Correia, correm editos de oito dias, contados da data da ultima publicação do presente annuncio, citando todos os crédores da referida massa, bem como o fallido, para que, no praso de cinco dias, posterior á terminação dos editos, nos termos do artigo 285.º do Codigo do Processo Commercial, digam o que se lhes offerecer com respeito ás contas prestadas pelo referido administrador, juntas aos competentes autos.

Porto e Tribunal do Commercio (1.ª vara), aos 12 de março de 1919.

Visto,
O juiz de direito,
Monteiro.
O escrivão substituto,
João Alberto de Souza Oliveira.

Contra a debilidade

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco 341

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, e, ao mesmo tempo um precioso medicamente que, pela sua acção tonica reconstituinte, é do mais reconhecido proveito ás pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente auctorisada e privilegiada

Agua da Curia

14 BEBAM só: Agua da Curia os que soffrem dos rins e bexiga.

Cura o Arthritismo, Rheumatismo chronico, Gôtta, Lithiase biliar, Lithiase renal e catharros chronicos da bexiga e utero.

Representante e depositario no Porto:

Alfredo Ribeiro

CIMENTO estrangeiro

ACABA DE CHEGAR

2025 PEDIDOS a **F. H. de Oliveira & C.ª, Limitada.**

Agencia no Porto:
Calçada do Forno Velho, 9 a 17

LUGRE INGLEZ

"Margareth Moulton"

De 173 90/100 toneladas
:::: de registro ::::

VENDE-SE

2052 **RECEBEM-SE propostas para venda d'este navio o qual se encontra fundeado no Cavaco, rio Douro, onde poderá ser examinado pelos snrs. pretendentes.**

Este navio de boa construcção, foi lançado á agua ha cerca de sete mezes, sendo uma magnifica acquisição para os snrs. armadores de navios de pesca de bacalhau.

As propostas recebem-se na rua de Ferreira Borges, 37-1.º, no Porto, até ás 12 horas do proximo dia 25 de março, devendo, n'essa occasião, submetter-se á licitação as propostas que porventura sejam presentes, reservando-se o direito da entrega ou não do navio—caso as propostas e licitações não convenham ao annunciante.

Motor a gaz pobre

1773 PRECISA-SE de um de 20 cavallos, completo, de bom fabricante e em bom estado. Esclarecimentos e condições dirigidos á Fundição do Campo do Rou, Limitada—Massarellos.

GUARDIAN

Assurance Company Limited
(Companhia anonyma de Seguros GUARDIAN)
ESTABELECIDA EM 1821
Devidamente auctorisada em Portugal
Capital subscripto, £ 2.000:000
Total dos fundos invertidos mais de £ 6.460:000
Receita annual, £ 1.180:000

Contratam-se propostas para seguros contra risco de incendio e emittem-se apolices correntes. 185
Agentes directores em Portugal
HENRY BURNAY & C.ª
Sub-agente no Porto:
ALIPIO MOUTINHO
Rua da Nova Alfandega n.º 22

LOYD BRAZILEIRO

Serviço de paquetes correios para os portos do Brasil e Rio da Prata.

Curvello" (ex-"Gertrud Woermann"), de 0 toneladas em 25 de março, com destino a **Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Recebendo carga com baldeação: no **Pará, para: Maceió, Maranhão e Parnahyba.**

Rio de Janeiro, para: **Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Magnificas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

PARA PASSAGEM DE 3.ª CLASSE, ESC. 6$500

Para carga, passagens, e quaesquer outros esclarecimentos dirigir-se com os agentes geraes em Portugal:

Henry Burnay & C.ie

NO PORTO	EM LISBOA
Nova Alfandega, 22	Rua dos Fanqueiros, 10
Telephone n.º 885	*Telephone n.º 3:866*

fragatas para este vapor recebem carga 2167

Kendall, Pinto Basto & C.ª, Limitada

Vapores a sahir

Londres	PHOENIX	Brevemente.
Bristol	LUCRECIA	Brevemente.
Copenhagen	FLORA	Em 15 de abril.
Bristol	Catherine Aida	Em 25 de março.
Manchester	Catherine Aida	

mais esclarecimentos dirigir aos agentes: **Kendall, Pinto Basto & C.ª, Limitada,** rua do Infante D. Henrique, 73, 2.º—*Telef.º 470.* 2159

CHARLES COVERLEY & C.º

Vapores a sahir

Liverpool	Nero	Principios de abril.
Rotterdam	Nautilus	Brevemente

Agentes—**CHARLES COVERLEY & C.º**
Telephone, n.º 18 Rua da Reboleira, 55 2146

VAPOR "JULIA 1.ª"

Vae sahir para a Figueira.

Carga

Tratar: Joaquim Martins
Rua Armenia, 24

Africa occidental

Vapor a sahir de Leixões

Fragatas carregam no rio Douro, desde o dia 17 do corrente.

Recebe-se carga para todos os portos d'esta costa, excepção **Bissau, Bolama e Ilhas Menores Cabo Verde.**

Companhia Nacional de Navegação
SUCCURSAL NO PORTO
Telephone 968 Rua da Nova Alfandega, 76-1.º

BORDEUS

Recebe-se carga para vapor a sahir brevemente.

Trata-se na rua Nova da Alfandega, 75
TELEPHONE, 691 2127

NKLIJKE HOLLANDSCHE LLOYD

(Mala Real Hollandeza)

Paquete correio a sahir de Lisboa

GE— Em 20 de março, para Las Palmas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Paquete recebe passageiros em 1.ª, 2.ª, Intermediaria classes.

Passagens e mais informações, tratam-se com os agentes

NO PORTO	EM LISBOA
Largo Domingos, 62-1.º	Praça Duque de Terceira, 4
Telephone, n.º 1:576	*Telephones n.os 4:120, 1, 2, 3*

APOR PARA ROUEN

Segurado em 20 do corrente. 1804
Bastos & Hermida, Limitada
Telef.º 258 Praça da Batalha, 147, 2.º

COMPRA-SE

DYNAMO

2125 Corrente continua, com força de 10 kilowats, 220 para entrega immediatas a esta cidade, ás 16$.

LINHO

1797 **DESE-SE de primeira qualidade, espadelastrigado. A. Monteiro Amaral—Rua Fernandes Thomaz, 310 a 312, 1.º**

Casa

1946 ALUGA-SE alugar desde [illegible], uma que tenha 8 a 10 divisão longe do electrico. Cartucção, a P. P. P.

Sute de batata

2126 VENDE-SE que as encommendas dadas na rua da Mundega n.º 70—PORTO, chegarão estes dias, no vapor «Alcantara» novo aviso á chegar.

Calisações

1640 Ferro fundido para agua ou gaz, de diversos [illegible] até 12 polegadas Dezemilhares de metros. Garantida qualidade. Preços antes da.

Ferreira da Silva & C.ª
Trav. Fabrica n.º 8—Porto

SUD-ATLANTIQUE

Companhia franceza de navegação a vapor

Serviço de paquetes correios de Leixões

Para os portos do **BRAZIL e RIO DA PRATA**

Samara—Em 3 de abril—Para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço das passagens de 3.ª classe esc. 61$50

Magnificas instalações para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, intermediaria e 3.ª classe.

Os senhores passageiros de 1.ª e 2.ª classes e intermediaria, pódem escolher na agencia os beliches á vista das plantas dos paquetes.

Todos os vapores recebem carga com baldeação no Rio de Janeiro para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para passagem, carga e quaesquer esclarecimentos trata-se com o agente

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS
RUA DA NOVA ALFANDEGA, 7

TELEPHONES Para carga, 1520 / Para passagens, 215

AVISO Roga-se aos senhores passageiros de 1.ª e 2.ª classes, a fineza de marcarem os seus logares com a maxima antecipação em consequencia de ser grande, em geral, a affluencia de pedidos.

Para os confortaveis camarotes e boa meza de classe intermediaria, chamamos a attenção dos snrs. passageiros que não possam viajar em segunda classe.

CHARGEURS REUNIS

Companhia franceza de navegação a vapor

Serviço regular e rapido de Leixões 2092

Para o Brazil e Rio da Prata

Dupleix—Em 18 de março—para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Amiral Troude—Em 25 de março—para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Amiral Villaret de Joyeuse—Em 1 de abril—para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Magnificas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Preço das passagens de 3.ª classe esc. 61$50

Recebe-se carga com baldeação no Rio de Janeiro para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passagens e quaesquer esclarecimentos, trata-se com o agente

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS

NO PORTO	Em Lisboa
Rua da Nova Alfandega, 7	Rua da Prata 51
TELEPHONE, 1520	*TELEPHONE, 1:117*

Affreteurs Réunis

Linha de vapores de Cabotagem entre Porto (Douro) e Bordeus

Convidam-se os snrs. exportadores a darem nota das cargas que tenham por agora a embarcar para Bordeus, para o serviço de vapores, que vai recomeçar.

Trata-se com o agente: 1311

Diogo Joaquim de Mattos
Rua da Nova Alfandega, 7
TELEPHONES *Para carga, 1520* / *Para passagens, 215*

Para o Havre

Lugre—"ARMISTICIO" 1314

Parte dentro de breves dias.

Para carga trata-se com

Diogo Joaquim de Mattos
Telephone, 1520 Rua da Nova Alfandega, 7—Porto

Para o Havre ou Rouen

Vapor a sahir do Douro cerca de 10 de abril.

Roga-se aos senhores carregadores de indicarem immediatamente a praça que desejariam reservar.

Trata-se com 922

Diogo Joaquim de Mattos,
Telephone, 1520. Rua da Nova Alfandega, 7

BARCELONA

Marselha e Genova

Vapor a chegar dia 18 de março.

Telephone 780 Rua Formosa, 272, 1.º 1677

LLOYD ROYAL BELGE

Linha regular de vapores entre Portugal e Anvers

Para **ANVERS**

Vapor a sahir brevemente.

Para carga trata-se com os agentes 2069

Henry Burnay & C.ie
Telephone, 885 Rua da Nova Alfandega, 22—Porto

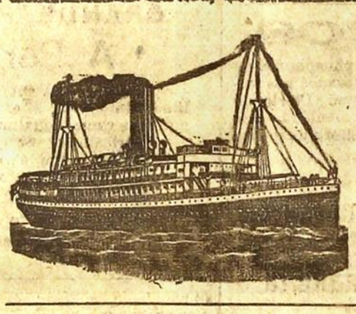

Garland, Laidley & C.º, Ltd

Rua Infante D. Henrique, 63, 1.º

Porto

Telephones: Passageiros, 1:105 / Carga, 486

Telegrammas—**LANDGAR**

Agentes dos

Vapores a sahir

BOOTH LINE

Pará e Manaus
Acceita-se carga para Ceará, Maranhão, Parnahyba com trasbordo

POLYCARP

De Leixões, em cerca de 24 de março. Acceita carga. As fragatas recebem carga desde já até ao dia 18.

Os paquetes—«MANCO» e «ANSELM»—devem sahir de Lisboa nos dias 2 e 21 de abril, respectivamente, para os quaes acceitamos passageiros de 1.ª e 3.ª classes, para a Inglaterra. 1815

LAMPORT & HOLT LINE

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

SPECTATOR

De Leixões, em cerca de 30 de março. Acceita carga. As fragatas recebem carga desde já até ao dia 18.

Avisam-se os snrs. carregadores de que se acceitam conhecimentos a frete corrido, para Victoria, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Santa Catharina, Araçajú, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, com baldeação no Rio de Janeiro. 2158